



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 142146/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

DATA DE ENTRADA: 30/12/2024

ASSUNTO: Licitação - 00015/2024 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

INTERESSADOS: Livia Moniely de Almeida Deodato
Talita Lopes Arruda



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME **CNPJ:** 14.177.678/0001-59

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel , 193, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha – PB CEP: 58.884-000

TELEFONE: (83) 99952-7321 Email: aecioaecio2009@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO, COM DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIÁNTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÕES COTUI RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS,	400	METROS	RS:56,00	RS: 22.400,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193, TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL: aecioaecio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTTRURÇÃO DAS PTÁCAS METALTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM NLRUENRNÇÃO E, HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIIDA COM NO UÍRUTUO T2 HORAS DE NRURECEOÊNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
2.	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE	60	UND	R\$: 190,00	R\$: 11.400,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)				
3.	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIARIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE	05	UND	RS: 970,00	RS: 4.850,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	<p>DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)</p>			
4.	<p>ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).</p>	100	METROS R\$: 140,00	R\$: 14.000,00

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com**



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



5.	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	350	METROS	RS: 75,00	RS: 26.250,00
6.	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	05	DIÁRIAS	RS: 7.700,00	RS: 38.500,00
7.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR	05	DIÁRIAS	RS: 7.500,00	RS: 37.500,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO				
8.	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENARIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATE 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART	60	UND	R\$: 240,00	R\$: 14.400,00
9.	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75	10	DIÁRIAS	R\$: 2.970,00	R\$: 29.700,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	(DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO) INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO				
10.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	03	DIÁRIAS	R\$: 9.300,00	R\$: 27.900,00

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com**



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



11.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	02	DIÁRIAS	RS: 7.700,00	RS: 15.400,00
12.	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/Mª (POR DIÁRIA)	60	UND	RS: 240,00	RS: 14.400,00
13.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO,	04	UND	RS: 2.700,00	RS: 10.800,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
acicioacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO				
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	06	UND	RS: 2.900,00	RS:17.400,00
15.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6	03	DIÁRIAS	RS: 12.900,00	RS: 38.700,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART				
16.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART.	02	DIÁRIAS	R\$: 5.700,00	R\$: 11.400,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
17.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MINIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MINIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O	03	DIÁRIAS	R\$: 6.400,00	R\$: 19.200,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aacioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



<p>400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS</p>				
--	--	--	--	--

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
 TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
 aecioaacio2009@hotmail.com**



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	PANTOGRAFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
18.	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400VATTS	02	DIÁRIAS	RS: 14.000,00	RS: 28.000,00

ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193, TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL: aecioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



<p>CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER</p>				
--	--	--	--	--

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABATARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaecio2009@hotmail.com**



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
19.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	40	UND	RS: 580,00	RS: 23.200,00
20.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X	15	UND	RS: 750,00	RS: 11.250,00

ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



	6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
21.	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	04	DIÁRIAS	RS: 3.750,00	RS: 15.000,00
22.	PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. ((DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE	03	DIÁRIAS	RS: 12.700,00	RS: 38.100,00

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com**



MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS



ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL PROPOSTA:

RS 469.750,00

(Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

VALIDADE : 60 (sessenta) dias.

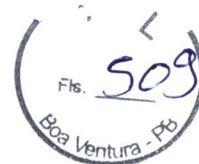
Catolé do Rocha (PB), 17 de dezembro de 2024.

Antônio Aécio da Silva
Antônio Aécio da Silva – ME
CNPJ nº 14.177.678/0001-59

**ANTONIO AÉCIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, RUA PRINCESA ISABEL, 193,
TABAJARA, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP: 58.884-000, TEL. (83) 999062443 E-MAIL:
aecioaacio2009@hotmail.com**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2024, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME

CNPJ: 14.177.678/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM)	METRO	800	56,00	44.800,00
2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) (ALTA DEFINIÇÃO). 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02 LEDS PARA CÂMERA. 02 PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03 OPERADORES DE CÂMERAS. EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.700,00	30.800,00
3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	200	190,00	38.000,00
	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES	UND	20	970,00	19.400,00



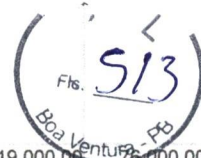
	FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)				
5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000	3,60	18.000,00
6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600	34,60	55.360,00
7	ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400	140,00	56.000,00
8	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM)	METRO	800	75,00	60.000,00
9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0,8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIARIA	20	2.420,00	48.400,00
10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10	7.700,00	77.000,00
11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000	5,10	15.300,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10	7.500,00	75.000,00
13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS	UND	300	240,00	72.000,00



DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART					
14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	20	2.970,00	59.400,00
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	6	9.300,00	55.800,00
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	5	13.400,00	67.000,00
17	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	6.000,00	48.000,00
18	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	7.700,00	61.600,00
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	12.700,00	76.200,00
20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300	240,00	72.000,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.500,00	40.000,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.700,00	43.200,00



23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.900,00	46.400,00
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES) TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	DIÁRIA	4	19.000,00	76.000,00
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	6	12.900,00	77.400,00
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	10	5.700,00	57.000,00
27	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS	DIÁRIA	6	6.900,00	41.400,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	8	6.400,00	51.200,00
29	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24	DIÁRIA	5	14.000,00	70.000,00



	CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES, AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	450,00	36.000,00
31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	580,00	46.400,00
32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	40	750,00	30.000,00
33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.750,00	37.500,00
TOTAL					1.702.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO AECIO DA SILVA – ME.

14.177.678/0001-59

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33.

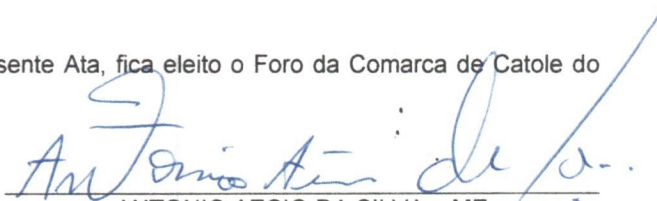
Valor: R\$ 1.702.560,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catole do Rocha.



GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA



ANTONIO AECIO DA SILVA – ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Boa Ventura, 13 de dezembro de 2024

Ofício nº 001/2024

Para:

ANTONIO AECIO DA SILVA - ME

CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59

Atenção: Departamento Comercial

Assunto: contratação de empresa para locação de estruturas para eventos.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, vem por meio deste consultar formalmente a disponibilidade de Vossa Senhoria em fornecer estruturas para eventos, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, registrado sob o número 015/2024.

A adesão a esta ata de registro de preços visa otimizar recursos públicos e atender às necessidades de desenvolvimento e manutenção de nossas atividades.

Solicitamos a confirmação sobre a aceitação desta solicitação, bem como quaisquer condições ou procedimentos adicionais necessários para formalizar a contratação. Pedimos a gentileza de enviar sua resposta até o dia 16/12/2024, para possibilitar o planejamento adequado de nossas atividades.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos no aguardo de um retorno favorável.

Atenciosamente,


MAELSON CABRAL FERREIRA

Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241025PE00015

LICITAÇÃO Nº. 00015/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RUA CIRILO JOSE DE LIMA, 134 - CENTRO - MATO GROSSO - PB.

CEP: 58832-000 - E-mail: licitamatogrosso@gmail.com - Tel.: (83) 34421001.

Observação:

Certame restrito à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.613.316/0001-11, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00015/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB.

Data de abertura da sessão pública: 14/11/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 14/11/2024. Horário: 09:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, que promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Aniversário do Município, Natal e Demais Eventos) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.

1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. www.matogrosso.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

500 RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT (542).

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.252 000

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.550.0000 200 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.600.0000 300 001

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 400 001

660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio composto, obrigatoriamente, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em Lei, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja

vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no Pregão Eletrônico nº. 00015/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços específicos, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso - PB" ◀. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Serviços semelhantes ao objeto.

6.9.1.1.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.1.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.1.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.2.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.3.Demonstrativo da situação financeira da empresa, extraído do seu balanço patrimonial do último exercício social já exigível, formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado, apresentando os resultados abaixo. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário:**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;

ISG - Índice de Solvência Geral;

ILC - Índice de Liquidez Corrente.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados,

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.



9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.22.2. Empresas brasileiras;

10.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.23.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:



12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.14.Certidão de Registro e Quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (engenheiro civil e elétrico) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

12.3.15. Comprovação de capacitação técnico-operacional, através de Certidões ou Atestados de Capacitação Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, com comprovação de que a empresa executou satisfatoriamente 50% dos serviços contemplados pelo termo de referência do Edital. Conforme os acórdãos do TCU 2924/2019, 2696/2019 a administração pode exigir capacidade técnica de até 50% de bens ou serviços que se pretende contratar.

12.3.16. Conforme estabelecido em Lei 13.639/2018, com atribuições equivalentes. Essa comprovação DOS ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICO deverá também ser apresentado contrato de trabalho reconhecido firma e registrado em cartório /prestação de serviços ou carteira profissional.

12.3.17. Comprovação de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar da sede do licitante. Conforme seja ela uma empresa de grande porte, seja ela MEI, a questão que se levanta é: toda empresa precisa de autorização? Vejamos: segundo o Decreto nº 46.076 de 31 de agosto de 2001, o chamado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é obrigatório (em partes). E Cumprimento da lei A lei que exige a implementação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e a lei complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que estabelece demais regras que asseguram a proteção das pessoas e do patrimônio no que se refere à proteção e combate a incêndios.

12.3.18. Apresentar certificado do CADASTUR empresa cadastrada ministério do turismo.

12.3.19. Certidão simplificada da junta comercial, emitida em até 30 dias antes do certame, para comprovação do enquadramento da empresa, sob pena de inabilitação.

12.3.20. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.20.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.20.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.20.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.20.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.20.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.20.6. Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.20.7. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.2.

12.4.3. Demonstrativo da situação financeira da empresa - item 6.9.3.

12.5. Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1. A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2. Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação

apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.



13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

13.10. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada pelo representante da empresa e um engenheiro civil que esteja no quadro da empresa e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal (de preferência assinatura digital nos moldes da ICP), redigida em língua portuguesa em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, marca/modelo, nos termos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de

habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

(293)

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do serviço registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1. Competências:



21.1.1.O órgão ou a entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:

23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.2.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

24.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

25.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1.Obrigações do Contratante:

26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

26.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:

- 26.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 26.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 26.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 26.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 26.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0. DO PAGAMENTO

- 27.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 27.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 28.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

(298)

28.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.2. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

30.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.6. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.8. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.9. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.10. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Catole do Rocha, Estado da Paraíba.

30.11. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Mato Grosso - PB, 29 de Outubro de 2024.

FRANCIELIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, que promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Aniversário do Município, Natal e Demais Eventos) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO.	METRO	800	57,50	46.000,00	ME



	ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFINIÇÃO). 02– TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02– LEDS PARA CÂMERA. 02– PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03– OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.760,00	31.040,00ME
3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	200	200,00	40.000,00ME
4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E	UND	20	975,00	19.500,00ME



DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)

5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000	4,62	23.100,00ME
6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIÁRIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600	35,60	56.960,00ME
7	ESTRUTURA DE GRID' S (PARA PORTAIS); ESTRUTURA DE GRID Q- 50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400	141,67	56.668,00ME
8	ESTRUTURA DE GRID' S (POR EVENTO); ESTRUTURA DE GRID Q- 30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS	METRO	800	75,00	60.000,00ME



	EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H - EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ- AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIARIA	20	2.430,00	48.600,00ME
10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10	7.730,00	77.300,00ME
11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000	6,10	18.300,00ME
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA	DIÁRIA	10	7.549,00	75.490,00ME



	TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.				
13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, ACOMPANHADO DE ART	UND	300	248,00	74.400,00ME
14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 – 380/220 – 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	20	2.980,00	59.600,00ME
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS	DIÁRIA	6	9.423,75	56.542,50ME



	DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS			
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	513.469,00	67.345,00ME
17	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8 6.105,00	48.840,00ME
18	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8 7.851,00	62.808,00ME
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	612.880,00	77.280,00ME
20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE	UND	300 246,25	73.875,00ME



	ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)			
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20°), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20°), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16 2.520,00	40.320,00ME
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20°), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16 2.735,00	43.760,00ME
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO,	UND	16 2.928,00	46.848,00ME



	REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M ² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20°), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO			
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES)- TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	DIÁRIA	419.540,00	78.160,00ME
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MÍNIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	613.070,00	78.420,00ME
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES.	DIÁRIA	10 5.780,00	57.800,00ME



	MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).			
27	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS	DIÁRIA	6 7.033,00	42.198,00ME
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA	DIÁRIA	8 6.470,00	51.760,00ME



AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB- GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 - PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).

29	<p>SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAY DE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO-FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO-FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES</p>	DIÁRIA	5 14.330,00	71.650,00ME
----	---	--------	-------------	-------------



PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01- CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 - PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 - CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)

30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	460,00	36.800,00ME
31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART - ANOTAÇÃO DE	UND	80	590,00	47.200,00ME



	RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.				
32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	40	770,00	30.800,00ME
33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.795,00	37.950,00ME
					TOTAL 1.737.314,50

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo



5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



Fis 312

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

PROPOSTA

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB.**


OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB.

**PROPONENTE:
CNPJ:**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800		

2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – DIÁRIA (ALTA DEFINIÇÃO). 02- TRIPÊS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02- LEDS PARA CÂMERA. 02- PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03- OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	
3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA); LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	200	
4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA); LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL	UND	20	



	NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI N.º 13.825/2019)		
5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000
6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIÁRIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600
7	ESTRUTURA DE GRID' S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400
8	ESTRUTURA DE GRID' S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q-30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM)	METRO	800
9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS,	DIARIA	20



	RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H - EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ- AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO.		
10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10
11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10
13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	UND	300
14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 - 380/220 - 440/254 V, CONEXÕES DE CABO	DIÁRIA	20



	<p>POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO), INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO</p>		
15	<p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	6
16	<p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	5
17	<p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	8
18	<p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	8



19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	
20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300	
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"),	UND	16	



23	GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES)- TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	DIÁRIA	4
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MÍNIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	6
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA	DIÁRIA	10



	<p>DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).</p>		
27	<p>SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS</p>	DIÁRIA	6
28	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB- GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA</p>	DIÁRIA	8

TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 - PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).



29	<p>SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAY DE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO-FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO-FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01- CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 - PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 - CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS</p>	DIÁRIA 5
----	---	----------



	NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)		
30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80
31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80
32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	40
33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:



Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB.**

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2024

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o

valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155, d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

~

Item(s):

Valor: R\$

~

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03 SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

500 RECURSO PROPRIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT (542).

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.252 000

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.550.0000 200 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.600.0000 300 001

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 400 001

660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o

atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

l - Considerando o que assegura o Decreto Municipal nº 003/2024 de 09 de fevereiro de 2024, que adota a instrução normativa da Receita Federal do Brasil n.º 2.145/2023 e suas alterações, para fins de Retenção de Imposto de Renda Retido na fonte nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo município de Mato Grosso/PB e dá outras providências, informa que de acordo com seu art. 2º, §1º: § 1º - Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas neste Decreto ou para o objeto de licitação, quando for o caso, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, suas posteriores alterações ou outra(s) norma(s) que vier(em) a substituí-la(s), cabendo a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas. .

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mato Grosso - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.



NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, que promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Aniversário do Município, Natal e Demais Eventos) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação


As características e especificações do objeto da referida contratação são:



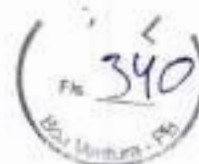
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800
ETP 2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFINIÇÃO). 02– TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02– LEDS PARA CÂMERA. 02– PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03– OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4
ETP 3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	200
ETP 4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE	UND	20



	TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)		
ETP 5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000
ETP 6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600
ETP 7	ESTRUTURA DE GRID' S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400
ETP 8	ESTRUTURA DE GRID' S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q-30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM)	METRO	800
ETP 9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE, POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H – EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ- AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIARIA	20
ETP 10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10
ETP 11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000
ETP 12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A	DIÁRIA	10

<p>ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.</p>		
<p>ETP 13 LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART</p>	UND	300
<p>ETP 14 LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 – 380/220 – 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO</p>	DIÁRIA	20
<p>ETP 15 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	6
<p>ETP 16 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	5
<p>ETP 17 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	8
<p>ETP 18 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS</p>	DIÁRIA	8

ETP 19 PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6
ETP 20 PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300
ETP 21 SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA, COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA, COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16
ETP 22 SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA, COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16
ETP 23 SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA, COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16
ETP 24 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES)- TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A	DIÁRIA	4



SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE



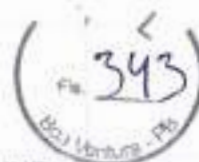
<p>ETP 25 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUIDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART</p>	DIÁRIA	6
<p>ETP 26 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).</p>	DIÁRIA	10
<p>ETP 27 SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS</p>	DIÁRIA	6
<p>ETP 28 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS</p>	DIÁRIA	8

PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB- GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 – PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).



ETP 29	<p>SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO-FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO-FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01- CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 – PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 – CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)</p>	DIÁRIA	5
ETP 30	<p>TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE</p>	UND	80

RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
ETP 31 TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80
ETP 32 TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	40
ETP 33 VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10



O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 1.737.314,50:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBSUNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	FECHAMENTO METÁLICO: ... METROS DE FECHAMENTO DE	METRO	800	57,50	46.000,00
ETP 2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFIN	DIÁRIA	4	7.760,00	31.040,00
ETP 3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE B	UND	200	200,00	40.000,00
ETP 4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): L	UND	20	975,00	19.500,00
ETP 5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARR	UND	5000	4,62	23.100,00
ETP 6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃ	METRO	1600	35,60	56.960,00
ETP 7	ESTRUTURA DE GRID' S (PARA PORTAIS): ESTRUTUR	METRO	400	141,67	56.668,00
ETP 8	ESTRUTURA DE GRID' S (POR EVENTO): ESTRUTURA D	METRO	800	75,00	60.000,00
ETP 9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁR	DIARIA	20	2.430,00	48.600,00

ETP 10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO ... 4X4 2 METROS DE	DIARIA	10	7.730,00	77.300,00
ETP 11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ... MESAS COM 04 CADEIRAS	UND	3000	6,10	18.300,00
ETP 12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ... ALTA RESOLUÇÃO PA	DIÁRIA	10	7.549,00	75.490,00
ETP 13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ... ALTA RESOLUÇÃO (M	UND	300	248,00	74.400,00
ETP 14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ... ENERGIA DE NO MÍNIMO 180	DIÁRIA	20	2.980,00	59.600,00
ETP 15	PALCO EM ESTRUTURA ... METÁLICA COM COBERTURA	DIÁRIA	6	9.423,75	56.542,50
ETP 16	PALCO EM ESTRUTURA ... METÁLICA COM COBERTURA EM	DIÁRIA	5	13.469,00	67.345,00
ETP 17	PALCO EM ESTRUTURA ... METÁLICA COM COBERTURA EM	DIÁRIA	8	6.105,00	48.840,00
ETP 18	PALCO EM ESTRUTURA ... METÁLICA COM COBERTURA EM	DIÁRIA	8	7.851,00	62.808,00
ETP 19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE ... GRID DE ALUMÍNIO, M	DIÁRIA	6	12.880,00	77.280,00
ETP 20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ... ALUMÍNIO, MEDINDO NO	UND	300	246,25	73.875,00
ETP 21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM ... REFRIGERADO (3X	UND	16	2.520,00	40.320,00
ETP 22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM ... REFRIGERADO (4X	UND	16	2.735,00	43.760,00
ETP 23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM ... REFRIGERADO (4X	UND	16	2.928,00	46.848,00
ETP 24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ... PRIVADA ESPECIALIZAD	DIÁRIA	4	19.540,00	78.160,00
ETP 25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ... GRANDE PORTE: MESA DE C	DIÁRIA	6	13.070,00	78.420,00
ETP 26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ... PEQUENO PORTE: MESA DE	DIÁRIA	10	5.780,00	57.800,00
ETP 27	SISTEMA DE MONITORAMENTO ... POR CÂMERAS: SISTEMA	DIÁRIA	6	7.033,00	42.198,00
ETP 28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ... MÉDIO PORTE COM EQUIPA	DIÁRIA	8	6.470,00	51.760,00
ETP 29	SISTEMA SONORIZAÇÃO: ... EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇ	DIÁRIA	5	14.330,00	71.650,00
ETP 30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR ... DIÁRIA, EM ESTRUTU	UND	80	460,00	36.800,00
ETP 31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR ... DIÁRIA, EM ESTRUTU	UND	80	590,00	47.200,00
ETP 32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR ... DIÁRIA, EM ESTRUTU	UND	40	770,00	30.800,00
ETP 33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC ... PARA TRANSMISSÃO DE	DIÁRIA	10	3.795,00	37.950,00
Total					1.737.314,50

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB.

Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-profissional; capacidade técnico-operacional; e demonstrativo da situação financeira da empresa.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Mato Grosso - PB, 24 de Outubro de 2024.

FRANCIELIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretario Municipal de Administração e Planejamento





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer estruturas para eventos é fundamental para atender às demandas das festividades do Réveillon, São João e outros eventos menores promovidos pelas secretarias municipais. Essa contratação visa garantir a logística e infraestrutura adequadas, como palcos, tendas, iluminação, sonorização e banheiros químicos, promovendo a valorização cultural, o fomento ao turismo e a geração de oportunidades econômicas no município. A realização desses eventos é essencial para preservar tradições locais e promover o bem-estar social.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Esta contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em conformidade com o planejamento estratégico da administração pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda foi formalizada pela **Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**, responsável pela promoção de eventos e cultura no município.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Foram identificadas contratações similares realizadas por prefeituras vizinhas, que utilizaram pregões eletrônicos para selecionar fornecedores de estruturas para eventos. Essa prática demonstra ser eficaz para obter condições vantajosas de mercado.

Uma análise de contratações similares revelou a existência da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, originada do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é a locação de estruturas para festividades.

Essa ata contempla itens como palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros equipamentos necessários para eventos. A utilização dessa ata por outros órgãos públicos demonstra ser uma prática vantajosa, pois permite:

Economia de Escala: Garantia de preços competitivos em razão do volume contratado.

Agilidade na Contratação: Dispensa a necessidade de licitação própria, permitindo a adesão imediata.

Padronização dos Serviços: Garantia de que os itens contratados atendem a padrões técnicos e de qualidade já estabelecidos.

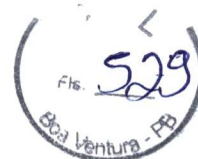
Dessa forma, a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 representa um exemplo de boa prática de gestão pública, que pode ser utilizada como referência na contratação de estruturas para festividades no município de Boa Ventura/PB.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Considerando a simplicidade e a padronização dos serviços, não se faz necessária a realização de audiência ou consulta pública. O levantamento de mercado revelou-se suficiente para entender as opções disponíveis.

4.3. Possibilidade de compra ou locação dos bens:

Para atender à necessidade específica e pontual, a locação de estruturas é a alternativa mais viável, evitando custos elevados de aquisição, manutenção e armazenamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

4.4. Das opções existentes no mercado:

4.4.1. Locação de Estruturas

A locação é a alternativa mais prática para eventos pontuais, oferecendo flexibilidade e evitando custos com armazenamento e manutenção. Fornecedores especializados podem oferecer pacotes que incluem montagem, desmontagem e manutenção das estruturas durante os eventos.

Palcos e Tendas: Disponíveis em diversos tamanhos e formatos para atender diferentes necessidades de público e espaço.

Sistemas de Som e Iluminação: Equipamentos modernos e de alta qualidade, ajustados às exigências do evento.

Banheiros Químicos: Solução temporária e eficaz para atender ao público com conforto e higiene.

Geradores de Energia: Para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos em locais onde a rede elétrica é limitada ou instável.

4.4.2. Aquisição de Estruturas Próprias

A compra de estruturas permanentes pode ser avaliada caso a demanda por eventos seja recorrente e justifique o investimento. Isso inclui:

Estruturas modulares de alumínio ou aço para palcos e tendas.

Sistemas de som e iluminação para uso contínuo pela administração.

Banheiros móveis que possam ser utilizados em diferentes eventos ao longo do ano.

4.4.3. Parcerias Público-Privadas (PPP)

Outra alternativa é estabelecer parcerias com empresas privadas, onde o município fornece o espaço e o suporte logístico, e a empresa parceira oferece as estruturas em troca de publicidade ou participação nos lucros do evento.

4.4.4. Consórcios Públicos

União com outros municípios para realizar compras ou locações de grande volume, garantindo melhores preços e condições. Consórcios intermunicipais podem ser uma opção vantajosa para reduzir custos.

4.4.5. Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Realizar adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão público que tenha realizado um processo licitatório semelhante. Isso permite rapidez na contratação e aproveitamento de condições já negociadas.

4.4.6. Contratação de Pacotes Completos

Empresas especializadas oferecem pacotes que abrangem todas as necessidades de um evento, como: Palcos, tendas, som, iluminação, geradores, segurança e limpeza.

Esse modelo é ideal para festividades de grande porte como Réveillon e São João.

4.4.7. Parcerias com Instituições Culturais ou ONGs

Firmar acordos com instituições que promovem eventos culturais para compartilhamento ou fornecimento de estruturas em troca de apoio institucional.

Essas opções devem ser avaliadas conforme o custo-benefício, a frequência dos eventos e as necessidades específicas da Prefeitura de Boa Ventura/PB.

5. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES PARA AQUISIÇÃO

A locação de estruturas para festividades foi selecionada como a melhor alternativa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, considerando os aspectos técnicos, financeiros e operacionais envolvidos. Essa decisão está fundamentada nos seguintes pontos:

1. Eficiência Econômica e Melhor Custo-Benefício

A locação elimina a necessidade de um elevado investimento inicial para aquisição de estruturas permanentes, que demandariam recursos significativos do orçamento municipal. Além disso, reduz



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

custos adicionais relacionados à manutenção, armazenamento e transporte dos equipamentos, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Flexibilidade e Adaptação às Demandas

A locação permite que o município ajuste as estruturas contratadas conforme as características e o porte de cada evento, como Réveillon, São João e eventos menores promovidos pelas secretarias. Essa flexibilidade evita o risco de subutilização de equipamentos adquiridos ou a falta de estruturas adequadas para eventos maiores.

3. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica

Ao contratar empresas especializadas, o município assegura que as estruturas disponibilizadas atendam às normas de segurança e qualidade, sendo instaladas por profissionais capacitados. Isso reduz riscos operacionais e oferece maior tranquilidade à administração e ao público.

4. Atendimento a Prazos e Logística Simplificada

A locação inclui serviços de montagem e desmontagem das estruturas, garantindo que tudo esteja pronto no prazo estipulado e dispensando a administração de gerenciar diretamente essas atividades logísticas.

5. Viabilidade para Necessidades Pontuais

Dado que as festividades são eventos periódicos e pontuais, a locação é a solução mais prática e econômica. A compra de estruturas permanentes geraria altos custos fixos e subutilização, considerando que o uso seria limitado a poucos períodos ao longo do ano.

Conclusão

Com base nos fatores expostos, a locação das estruturas para festividades é a opção mais vantajosa, pois alia eficiência econômica, flexibilidade operacional e garantia de qualidade. Essa alternativa atende ao interesse público, promovendo a realização de eventos com excelência e responsabilidade fiscal.

6. CONSULTA DE MERCADO

Foi realizada consulta de mercado com empresas especializadas no fornecimento de estruturas para eventos. Foram solicitados orçamentos de fornecedores regionais e nacionais para levantamento de preços e análise de viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estruturas robustas e seguras;
- Montagem e desmontagem nos prazos estipulados;
- Cumprimento de normas técnicas e de segurança aplicáveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma empresa para fornecimento, montagem e desmontagem das estruturas necessárias para os eventos municipais. O serviço inclui transporte, instalação e manutenção das estruturas durante os eventos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



As quantidades de itens e o valor estimado da contratação serão determinados com base nos eventos planejados e nos orçamentos obtidos no levantamento de mercado. O parcelamento da solução não se aplica, pois os serviços serão prestados integralmente por evento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação assegure a realização eficiente e segura dos eventos municipais, promovendo o engajamento social, a valorização cultural e o fomento ao turismo local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A administração deverá realizar o processo licitatório, publicar o edital e verificar a regularidade das empresas participantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de estruturas para festividades, como palcos, tendas, banheiros químicos e sistemas de iluminação e sonorização, pode gerar impactos ambientais pontuais. A seguir, são descritos os possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

1. Geração de Resíduos Sólidos

Impacto:

Durante as festividades, podem ser gerados resíduos sólidos, como plásticos, papéis, metais e restos de alimentos, que, se descartados inadequadamente, podem causar poluição ambiental.

Medidas Mitigadoras:

Disponibilizar lixeiras específicas para coleta seletiva nos locais dos eventos.

Contratar empresas especializadas em coleta e destinação correta de resíduos.

Realizar campanhas de conscientização com o público sobre o descarte adequado.

2. Poluição Sonora

Impacto:

A utilização de sistemas de som pode causar poluição sonora, afetando a qualidade de vida de moradores próximos ao local do evento.

Medidas Mitigadoras:

Garantir que os níveis de som estejam dentro dos limites estabelecidos pela legislação ambiental (Resolução CONAMA nº 001/1990).

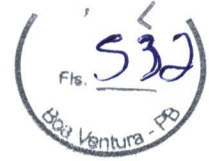
Orientar os técnicos de som para evitar excesso de volume em horários inadequados.

Planejar os eventos em locais distantes de áreas residenciais, sempre que possível.

3. Consumo de Energia

Impacto:

O uso de iluminação, sonorização e outros equipamentos pode resultar em consumo elevado de energia elétrica, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

Medidas Mitigadoras:

Utilizar equipamentos de iluminação e som com tecnologia de baixo consumo energético, como LEDs. Priorizar o uso de geradores com combustíveis menos poluentes, como o biodiesel.

4. Contaminação pelo Uso de Banheiros Químicos

Impacto:

O uso de banheiros químicos pode gerar contaminação do solo ou lençóis freáticos, caso o descarte dos resíduos seja inadequado.

Medidas Mitigadoras:

Exigir que a empresa contratada seja licenciada para realizar o transporte e descarte adequado dos efluentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Posicionar os banheiros químicos em locais seguros, longe de áreas sensíveis, como fontes de água.

5. Alteração Temporária do Uso do Solo

Impacto:

A instalação de estruturas, como palcos e tendas, pode causar compactação do solo, danos à vegetação e interferência no escoamento de água.

Medidas Mitigadoras:

Realizar a instalação em locais já urbanizados ou preparados para eventos, evitando áreas naturais sensíveis.

Após o evento, assegurar a recuperação do local, incluindo a remoção completa das estruturas e a limpeza da área.

6. Emissão de Resíduos Gasosos

Impacto:

O uso de geradores de energia pode emitir gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x).

Medidas Mitigadoras:

Priorizar o uso de geradores mais modernos e eficientes, com menor emissão de poluentes.

Utilizar fontes de energia renováveis, como geradores solares ou eólicos, quando viáveis.

Conclusão:

Embora os impactos ambientais decorrentes da locação de estruturas para festividades sejam temporários e de baixa intensidade, é essencial adotar medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos. Com essas ações, o município garante a sustentabilidade ambiental e reforça seu compromisso com o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

Mapa de Riscos da Contratação

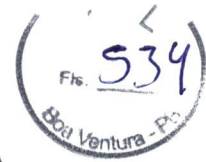
Fase do Processo	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora	Medida a ser Adotada pela Administração
Planejamento	Definição inadequada do escopo da contratação	Média	Alto	Realizar planejamento detalhado e alinhamento com as partes envolvidas	Promover reuniões intersetoriais para alinhar o escopo da contratação
Planejamento	Orçamento subestimado ou superestimado	Alta	Alto	Estabelecer análise criteriosa do orçamento com base em pesquisa de mercado	Incluir análise detalhada do orçamento no PAC
Planejamento	Falta de consulta ao mercado para estimativa de preços	Média	Médio	Conduzir levantamento de mercado abrangente antes da licitação	Realizar ampla pesquisa de mercado antes da abertura do processo
Seleção do Fornecedor	Documentação apresentada pelo fornecedor incompleta ou irregular	Média	Médio	Exigir apresentação detalhada dos documentos e realizar conferência criteriosa	Verificar detalhadamente os documentos apresentados pelos fornecedores
Seleção do Fornecedor	Escolha de fornecedor que não atenda aos critérios técnicos exigidos	Alta	Alto	Estabelecer critérios claros no edital e realizar avaliação técnica rigorosa	Formar uma comissão técnica para análise rigorosa das propostas
Execução do Contrato	Atrasos na entrega das estruturas	Alta	Alto	Inserir cláusulas de penalidade e monitorar a execução rigorosamente	Fiscalizar o cumprimento do cronograma e aplicar penalidades em caso de atraso
Execução do Contrato	Não conformidade	Média	Médio	Garantir inspeção	Realizar inspeção



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	com especificações técnicas			prévia e exigir certificação de qualidade do fornecedor	técnica antes da aceitação das estruturas
Execução do Contrato	Danos ambientais devido ao descarte inadequado de resíduos	Baixa	Alto	Contratar empresas licenciadas para gestão de resíduos	Monitorar o descarte de resíduos e exigir relatórios da empresa contratada

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica e levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de empresa para locação de estruturas para eventos é **tecnicamente viável** e atende plenamente às necessidades do município.

Boa Ventura, 18 de dezembro de 2024.

Maelson Ferreira Cabral

MAELSON FERREIRA CABRAL
Secretário de Esportes, Lazer e Cultura
Prefeitura Municipal de Boa Ventura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Data: 18 de dezembro 2024.

Objeto: Locação de estrutura para festividades.

1. Justificativa para a Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB reconhece a importância das festividades públicas como parte integrante da promoção cultural, social e econômica do município. Esses eventos são fundamentais para a preservação das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural, o fomento ao turismo e a geração de oportunidades econômicas para comerciantes e prestadores de serviços locais.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de estruturas para festividades, tais como palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos, entre outros, revela-se indispensável para assegurar a realização dos eventos com segurança, eficiência e qualidade.

Razões que fundamentam a necessidade da contratação:

Promoção da Cultura Local:

As festividades municipais são instrumentos de valorização das tradições culturais, permitindo que a população mantenha viva sua identidade cultural e compartilhe sua riqueza com visitantes.

Fomento ao Turismo e à Economia Local:

Eventos bem estruturados atraem turistas, promovendo a movimentação econômica no município. O comércio, a hotelaria e os serviços são diretamente beneficiados, impactando positivamente a geração de emprego e renda.

Necessidade de Estruturas Adequadas:

A montagem de estruturas como palcos, tendas e sistemas de som requer expertise técnica e equipamentos específicos. Garantir a qualidade e segurança dessas estruturas é essencial para evitar riscos aos participantes e assegurar o sucesso das festividades.

Atendimento ao Interesse Público:

A realização de eventos culturais promove o bem-estar social e fortalece os laços comunitários, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

Obediência às Normas de Segurança:

A contratação de empresa especializada assegura que as estruturas montadas atendam às exigências legais e técnicas, evitando acidentes e garantindo um ambiente seguro para o público.

Eficiência na Gestão Pública:

A terceirização dessa atividade permite à administração municipal concentrar esforços em outras demandas prioritárias, mantendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Com base nos motivos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas para festividades atende ao interesse público e é indispensável para assegurar a realização segura e eficiente dos eventos culturais no município.

2. Prazo de execução



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB estabelece que a execução dos serviços de fornecimento e montagem das estruturas destinadas às festividades, incluindo Réveillon, São João e outros eventos menores promovidos pelas secretarias municipais, deve ser realizada rigorosamente conforme os prazos e condições especificadas nas ordens de serviço.

1. Execução Alinhada ao Cronograma de Eventos

A empresa contratada deverá respeitar as datas e horários estabelecidos na ordem de serviços emitida para cada evento. Isso inclui a montagem e entrega completa das estruturas com antecedência suficiente para inspeção e eventuais ajustes necessários antes do início das atividades programadas.

a) Pontualidade na Montagem das Estruturas

Todas as estruturas, como palcos, tendas, sistemas de iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros itens contratados, deverão estar montadas, testadas e em pleno funcionamento até 12 horas antes do início de cada evento, salvo prazos específicos informados na ordem de serviços.

b) Garantia de Prontidão e Segurança

A prontidão das estruturas é indispensável para garantir a realização do evento com segurança e sem interrupções, evitando prejuízos à administração municipal e transtornos ao público.

c) Eventos Menores Promovidos pelas Secretarias

Além das grandes festividades como Réveillon e São João, a execução dos serviços para eventos de menor porte, realizados pelas secretarias municipais ao longo do ano, também seguirá as mesmas diretrizes. O prazo para entrega das estruturas será informado previamente na ordem de serviços correspondente a cada evento.

O cumprimento rigoroso dos prazos é essencial para assegurar a qualidade das festividades e atender às expectativas da população, contribuindo para o sucesso de cada evento e a valorização da cultura local.

3. Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, abrangendo as festividades planejadas para o período, incluindo o Réveillon de 2025/2026. A duração estendida do contrato visa garantir a continuidade na prestação dos serviços necessários para a organização e execução dos eventos municipais, permitindo um planejamento eficiente e a antecipação das demandas relacionadas às estruturas festivas.

Essa definição de prazo assegura que as festividades do Réveillon de 2025/2026 sejam devidamente contempladas, com a estrutura montada e em pleno funcionamento conforme os cronogramas estabelecidos, sem a necessidade de celebração de um novo contrato para este evento específico.

O período contratual também possibilita a realização de ajustes e adequações contratuais para eventos menores ou imprevistos que possam surgir ao longo da vigência, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

4. Secretaria Demandante

A solicitação deste equipamento foi formalizada pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, órgão responsável por fomentar e promover atividades esportivas, culturais e eventos no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



município, desempenhando um papel essencial na valorização da cultura local e no fortalecimento do engajamento comunitário.

5. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à contratação serão provenientes de receitas próprias do município e serão devidamente alocados e indicados pela Secretaria de Finanças, responsável pela gestão e planejamento orçamentário. Essa medida visa assegurar a execução do projeto de forma eficiente, respeitando as normas fiscais e garantindo a disponibilidade de recursos necessários.

6. Conclusão

A contratação da empresa especializada para o fornecimento das estruturas necessárias aos eventos do município resultará em uma organização eficiente e estruturada das festividades, garantindo segurança, qualidade e pontualidade na execução dos serviços. Além de atender às expectativas da população, essa medida reforça o compromisso da administração municipal com a valorização da cultura local, o fomento ao turismo e a geração de oportunidades econômicas. A realização dos eventos dentro dos padrões técnicos e logísticos planejados contribuirá significativamente para o fortalecimento das tradições e para o bem-estar coletivo.

MAELSON FERREIRA CABRAL
Secretário de Esportes, Lazer e Cultura
Prefeitura Municipal de Boa Ventura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer estruturas para eventos é fundamental para atender às demandas das festividades do Réveillon, São João e outros eventos menores promovidos pelas secretarias municipais. Essa contratação visa garantir a logística e infraestrutura adequadas, como palcos, tendas, iluminação, sonorização e banheiros químicos, promovendo a valorização cultural, o fomento ao turismo e a geração de oportunidades econômicas no município. A realização desses eventos é essencial para preservar tradições locais e promover o bem-estar social.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Esta contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em conformidade com o planejamento estratégico da administração pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda foi formalizada pela **Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**, responsável pela promoção de eventos e cultura no município.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Foram identificadas contratações similares realizadas por prefeituras vizinhas, que utilizaram pregões eletrônicos para selecionar fornecedores de estruturas para eventos. Essa prática demonstra ser eficaz para obter condições vantajosas de mercado.

Uma análise de contratações similares revelou a existência da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, originada do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é a locação de estruturas para festividades.

Essa ata contempla itens como palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros equipamentos necessários para eventos. A utilização dessa ata por outros órgãos públicos demonstra ser uma prática vantajosa, pois permite:

Economia de Escala: Garantia de preços competitivos em razão do volume contratado.

Agilidade na Contratação: Dispensa a necessidade de licitação própria, permitindo a adesão imediata.

Padronização dos Serviços: Garantia de que os itens contratados atendem a padrões técnicos e de qualidade já estabelecidos.

Dessa forma, a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 representa um exemplo de boa prática de gestão pública, que pode ser utilizada como referência na contratação de estruturas para festividades no município de Boa Ventura/PB.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Considerando a simplicidade e a padronização dos serviços, não se faz necessária a realização de audiência ou consulta pública. O levantamento de mercado revelou-se suficiente para entender as opções disponíveis.

4.3. Possibilidade de compra ou locação dos bens:

Para atender à necessidade específica e pontual, a locação de estruturas é a alternativa mais viável, evitando custos elevados de aquisição, manutenção e armazenamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

4.4. Das opções existentes no mercado:

4.4.1. Locação de Estruturas

A locação é a alternativa mais prática para eventos pontuais, oferecendo flexibilidade e evitando custos com armazenamento e manutenção. Fornecedores especializados podem oferecer pacotes que incluem montagem, desmontagem e manutenção das estruturas durante os eventos.

Palcos e Tendas: Disponíveis em diversos tamanhos e formatos para atender diferentes necessidades de público e espaço.

Sistemas de Som e Iluminação: Equipamentos modernos e de alta qualidade, ajustados às exigências do evento.

Banheiros Químicos: Solução temporária e eficaz para atender ao público com conforto e higiene.

Geradores de Energia: Para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos em locais onde a rede elétrica é limitada ou instável.

4.4.2. Aquisição de Estruturas Próprias

A compra de estruturas permanentes pode ser avaliada caso a demanda por eventos seja recorrente e justifique o investimento. Isso inclui:

Estruturas modulares de alumínio ou aço para palcos e tendas.

Sistemas de som e iluminação para uso contínuo pela administração.

Banheiros móveis que possam ser utilizados em diferentes eventos ao longo do ano.

4.4.3. Parcerias Público-Privadas (PPP)

Outra alternativa é estabelecer parcerias com empresas privadas, onde o município fornece o espaço e o suporte logístico, e a empresa parceira oferece as estruturas em troca de publicidade ou participação nos lucros do evento.

4.4.4. Consórcios Públicos

União com outros municípios para realizar compras ou locações de grande volume, garantindo melhores preços e condições. Consórcios intermunicipais podem ser uma opção vantajosa para reduzir custos.

4.4.5. Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Realizar adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão público que tenha realizado um processo licitatório semelhante. Isso permite rapidez na contratação e aproveitamento de condições já negociadas.

4.4.6. Contratação de Pacotes Completos

Empresas especializadas oferecem pacotes que abrangem todas as necessidades de um evento, como: Palcos, tendas, som, iluminação, geradores, segurança e limpeza.

Esse modelo é ideal para festividades de grande porte como Réveillon e São João.

4.4.7. Parcerias com Instituições Culturais ou ONGs

Firmar acordos com instituições que promovem eventos culturais para compartilhamento ou fornecimento de estruturas em troca de apoio institucional.

Essas opções devem ser avaliadas conforme o custo-benefício, a frequência dos eventos e as necessidades específicas da Prefeitura de Boa Ventura/PB.

5. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES PARA AQUISIÇÃO

A locação de estruturas para festividades foi selecionada como a melhor alternativa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, considerando os aspectos técnicos, financeiros e operacionais envolvidos. Essa decisão está fundamentada nos seguintes pontos:

1. Eficiência Econômica e Melhor Custo-Benefício

A locação elimina a necessidade de um elevado investimento inicial para aquisição de estruturas permanentes, que demandariam recursos significativos do orçamento municipal. Além disso, reduz



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

custos adicionais relacionados à manutenção, armazenamento e transporte dos equipamentos, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Flexibilidade e Adaptação às Demandas

A locação permite que o município ajuste as estruturas contratadas conforme as características e o porte de cada evento, como Réveillon, São João e eventos menores promovidos pelas secretarias. Essa flexibilidade evita o risco de subutilização de equipamentos adquiridos ou a falta de estruturas adequadas para eventos maiores.

3. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica

Ao contratar empresas especializadas, o município assegura que as estruturas disponibilizadas atendam às normas de segurança e qualidade, sendo instaladas por profissionais capacitados. Isso reduz riscos operacionais e oferece maior tranquilidade à administração e ao público.

4. Atendimento a Prazos e Logística Simplificada

A locação inclui serviços de montagem e desmontagem das estruturas, garantindo que tudo esteja pronto no prazo estipulado e dispensando a administração de gerenciar diretamente essas atividades logísticas.

5. Viabilidade para Necessidades Pontuais

Dado que as festividades são eventos periódicos e pontuais, a locação é a solução mais prática e econômica. A compra de estruturas permanentes geraria altos custos fixos e subutilização, considerando que o uso seria limitado a poucos períodos ao longo do ano.

Conclusão

Com base nos fatores expostos, a locação das estruturas para festividades é a opção mais vantajosa, pois alia eficiência econômica, flexibilidade operacional e garantia de qualidade. Essa alternativa atende ao interesse público, promovendo a realização de eventos com excelência e responsabilidade fiscal.

6. CONSULTA DE MERCADO

Foi realizada consulta de mercado com empresas especializadas no fornecimento de estruturas para eventos. Foram solicitados orçamentos de fornecedores regionais e nacionais para levantamento de preços e análise de viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estruturas robustas e seguras;
- Montagem e desmontagem nos prazos estipulados;
- Cumprimento de normas técnicas e de segurança aplicáveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma empresa para fornecimento, montagem e desmontagem das estruturas necessárias para os eventos municipais. O serviço inclui transporte, instalação e manutenção das estruturas durante os eventos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



As quantidades de itens e o valor estimado da contratação serão determinados com base nos eventos planejados e nos orçamentos obtidos no levantamento de mercado. O parcelamento da solução não se aplica, pois os serviços serão prestados integralmente por evento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação assegure a realização eficiente e segura dos eventos municipais, promovendo o engajamento social, a valorização cultural e o fomento ao turismo local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A administração deverá realizar o processo licitatório, publicar o edital e verificar a regularidade das empresas participantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de estruturas para festividades, como palcos, tendas, banheiros químicos e sistemas de iluminação e sonorização, pode gerar impactos ambientais pontuais. A seguir, são descritos os possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

1. Geração de Resíduos Sólidos

Impacto:

Durante as festividades, podem ser gerados resíduos sólidos, como plásticos, papéis, metais e restos de alimentos, que, se descartados inadequadamente, podem causar poluição ambiental.

Medidas Mitigadoras:

Disponibilizar lixeiras específicas para coleta seletiva nos locais dos eventos.

Contratar empresas especializadas em coleta e destinação correta de resíduos.

Realizar campanhas de conscientização com o público sobre o descarte adequado.

2. Poluição Sonora

Impacto:

A utilização de sistemas de som pode causar poluição sonora, afetando a qualidade de vida de moradores próximos ao local do evento.

Medidas Mitigadoras:

Garantir que os níveis de som estejam dentro dos limites estabelecidos pela legislação ambiental (Resolução CONAMA nº 001/1990).

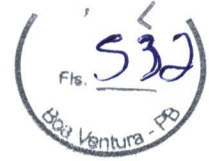
Orientar os técnicos de som para evitar excesso de volume em horários inadequados.

Planejar os eventos em locais distantes de áreas residenciais, sempre que possível.

3. Consumo de Energia

Impacto:

O uso de iluminação, sonorização e outros equipamentos pode resultar em consumo elevado de energia elétrica, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

Medidas Mitigadoras:

Utilizar equipamentos de iluminação e som com tecnologia de baixo consumo energético, como LEDs. Priorizar o uso de geradores com combustíveis menos poluentes, como o biodiesel.

4. Contaminação pelo Uso de Banheiros Químicos

Impacto:

O uso de banheiros químicos pode gerar contaminação do solo ou lençóis freáticos, caso o descarte dos resíduos seja inadequado.

Medidas Mitigadoras:

Exigir que a empresa contratada seja licenciada para realizar o transporte e descarte adequado dos efluentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Posicionar os banheiros químicos em locais seguros, longe de áreas sensíveis, como fontes de água.

5. Alteração Temporária do Uso do Solo

Impacto:

A instalação de estruturas, como palcos e tendas, pode causar compactação do solo, danos à vegetação e interferência no escoamento de água.

Medidas Mitigadoras:

Realizar a instalação em locais já urbanizados ou preparados para eventos, evitando áreas naturais sensíveis.

Após o evento, assegurar a recuperação do local, incluindo a remoção completa das estruturas e a limpeza da área.

6. Emissão de Resíduos Gasosos

Impacto:

O uso de geradores de energia pode emitir gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x).

Medidas Mitigadoras:

Priorizar o uso de geradores mais modernos e eficientes, com menor emissão de poluentes.

Utilizar fontes de energia renováveis, como geradores solares ou eólicos, quando viáveis.

Conclusão:

Embora os impactos ambientais decorrentes da locação de estruturas para festividades sejam temporários e de baixa intensidade, é essencial adotar medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos. Com essas ações, o município garante a sustentabilidade ambiental e reforça seu compromisso com o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

Mapa de Riscos da Contratação

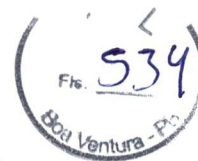
Fase do Processo	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora	Medida a ser Adotada pela Administração
Planejamento	Definição inadequada do escopo da contratação	Média	Alto	Realizar planejamento detalhado e alinhamento com as partes envolvidas	Promover reuniões intersetoriais para alinhar o escopo da contratação
Planejamento	Orçamento subestimado ou superestimado	Alta	Alto	Estabelecer análise criteriosa do orçamento com base em pesquisa de mercado	Incluir análise detalhada do orçamento no PAC
Planejamento	Falta de consulta ao mercado para estimativa de preços	Média	Médio	Conduzir levantamento de mercado abrangente antes da licitação	Realizar ampla pesquisa de mercado antes da abertura do processo
Seleção do Fornecedor	Documentação apresentada pelo fornecedor incompleta ou irregular	Média	Médio	Exigir apresentação detalhada dos documentos e realizar conferência criteriosa	Verificar detalhadamente os documentos apresentados pelos fornecedores
Seleção do Fornecedor	Escolha de fornecedor que não atenda aos critérios técnicos exigidos	Alta	Alto	Estabelecer critérios claros no edital e realizar avaliação técnica rigorosa	Formar uma comissão técnica para análise rigorosa das propostas
Execução do Contrato	Atrasos na entrega das estruturas	Alta	Alto	Inserir cláusulas de penalidade e monitorar a execução rigorosamente	Fiscalizar o cumprimento do cronograma e aplicar penalidades em caso de atraso
Execução do Contrato	Não conformidade	Média	Médio	Garantir inspeção	Realizar inspeção



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	com especificações técnicas			prévia e exigir certificação de qualidade do fornecedor	técnica antes da aceitação das estruturas
Execução do Contrato	Danos ambientais devido ao descarte inadequado de resíduos	Baixa	Alto	Contratar empresas licenciadas para gestão de resíduos	Monitorar o descarte de resíduos e exigir relatórios da empresa contratada

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica e levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de empresa para locação de estruturas para eventos é **tecnicamente viável** e atende plenamente às necessidades do município.

Boa Ventura, 18 de dezembro de 2024.


 MAELSON FERREIRA CABRAL
 Secretário de Esportes, Lazer e Cultura
 Prefeitura Municipal de Boa Ventura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

PARECER JURÍDICO

Boa Ventura-PB, 26 de dezembro de 2024

ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Adesão à Ata de Registro de Preço ATC 0015/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB. LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 0052/2021 E 007/2022. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

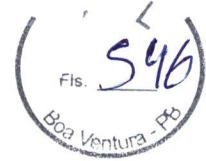
I - RELATÓRIO

Trata-se de análise quanto à possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0015/2024, oriunda da Prefeitura de Mato Grosso, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.**

Depreendem-se dos autos que a Prefeitura Municipal de Boa Ventura, solicitou da Prefeitura de Mato Grosso a adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



Ademais, através do link abaixo é possível ter acesso a todos os documentos da licitação de origem, tais como o edital da licitação, publicações do aviso de licitação na imprensa oficial, ata de registro de preço, adjudicação, homologação, documentos das empresas participantes e atas do certame.

<https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br/>

Também consta nos autos pesquisa de mercado com fornecedores nacionais e através do sistema banco de preços, documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa detentora da ata de registro de preços e ofícios de solicitação e aceitação da adesão a ata de registro de preços emitidas pela empresa e pelo órgão gerenciador.

Assim, por encaminhamento à ASSESSORIA e posterior distribuição, vieram-me os autos para análise e elaboração de parecer.

É o Relatório.

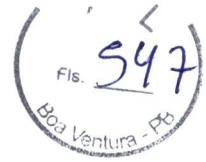
II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo Ente Público, serão, necessariamente, precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa.

Dessa feita, a licitação por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 14.133/2021), é regra para a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo optar, sempre, pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

Cinge-se a controvérsia sobre a possibilidade jurídica da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, enquanto órgão não participante, aderir a da Ata de Registro de Preço nº 015/2024, oriunda da Prefeitura de Mato Grosso, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.**

Antes de adentrar ao mérito propriamente dito, convém trazer à baila os aspectos jurídicos que envolvem o Sistema de Registro de Preço, cuja consequência é a formalização da Ata de Registro de Preço, que ora se pleiteia aderir.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar de contratação previsto nos arts. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e regulamentado no Município de Boa Ventura pelo Decreto Municipal nº0052/2021 e 007/2022, e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode-se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

Assim, tem-se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim um procedimento auxiliar empregado no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação, em que se utiliza a técnica do registro de preços, é exatamente igual às demais modalidades (pregão ou concorrência), diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021, foi editado, no âmbito Municipal, o Decreto nº 0052/2021 e 007/2022, o qual, por sua vez, em seu art. 22, regulamentou o Sistema de Registro de Preços e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente justificada a vantagem.

Tal procedimento se difundiu, na doutrina jurídica, sob a denominação de “carona”, que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, a fim de propiciar maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade, da eficiência e da padronização dos preços no mesmo Ente público, entende-se que é juridicamente possível, e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outra Unidade orçamentária.

Cumprido observar que o Decreto Municipal de nº 0052/2021 e 007/2022, previa a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros Entes e Órgãos Públicos da Administração Pública, contanto que seja



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

respeitada a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata, conforme disposto no art. 22, § 4º do referido decreto, maximizando, assim o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços. Vejamos:

Art. 22 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º – Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

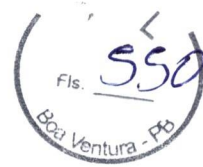
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



§3º – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

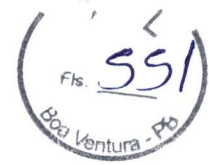
Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outra Unidade Orçamentária, sendo necessária a anuência expressa do órgão gerenciador e do fornecedor, quando, previamente, se vislumbra a vantagem e vigência da ata que se pretende aderir.

Consta nos autos pesquisa de mercado com fornecedores regionais e no sistema banco de preços, demonstrando a vantajosidade da adesão, não competindo esta Assessoria adentrar à conveniência e à oportunidade do conteúdo material, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, financeiro e documental.

Observa-se também que a ARP tem como órgão gerenciador a Prefeitura de Mato Grosso e seus quantitativos são superiores que a necessidade da Secretário de Esportes, Lazer e Cultura, presumindo-se um aumento de escala na contratação e uma economia para o ente público em relação à abertura de uma licitação exclusiva para esse fim.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



Cumprе destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de “carona”, segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consiste na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o “carona” adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador, órgão que realizou a licitação para o SRP, informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

No caso em exame, a Secretário de Esportes, Lazer e Cultura, solicitou da Prefeitura de Mato Grosso, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2024, abaixo do limite permitido na regulamentação municipal.

Desta forma, constam nos autos a autorização expressa da empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59, assim como a autorização do órgão gerenciador.

Consta nos autos despacho atestando a existência de previsão orçamentária, conforme dotação abaixo:

<p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Programas: 02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13 392 1009 2035 Promoção de Festas Regionais</p>
--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



3390.39 99 15001000 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica

Portanto, esta Assessoria conclui que, desde que observadas as ressalvas mencionadas a seguir, não existem impedimentos para a Adesão à Ata nº 015/2024, proveniente da Prefeitura de Mato Grosso, em relação ao item registrado e solicitado.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021, c/c art. 22 do Decreto Municipal nº 0052/2021 e 007/2022, firmamos o entendimento pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO** de adesão a Ata de Registro de Preço nº 0015/2024.

É o parecer. S.M.J

Boa Ventura, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PB 7629



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05



CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: AREA BADALADA EVENTOS LTDA

END: **Rua Antônio Palmeira – 31 -Santo Antônio – Patos – PB, CEP: 58701-180**

CNPJ/CPF: **13.918.556/0001-03**

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO, COM DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÔES COTU1 RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS, DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTTRURÇÃO DAS PTÁCAS METALTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM NLRUENRNÇÃO E,	400	METROS	60,00	24.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIIDA COM NO UÍRUTUO T2 HORAS DE NRURECEOËNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
2.	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	60	UND	200,00	12.000,00



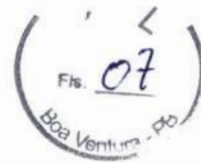
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

3.	<p>BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIARIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI N° 13.825/2019)</p>	05	UND	1.000,00	5.000,00
4.	<p>ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE</p>	100	METROS	200,00	20.0000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).			
5.	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	350	METROS	90,00 31.500,00
6.	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	05	DIÁRIAS	8.000,00 40.000,00
7.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA	05	DIÁRIAS	8.350,00 41.750,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO			
8.	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENARIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATE 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART	60	UND	250,00 15.000,00
9.	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	10	DIÁRIAS	3.000,00 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS				
12.	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	60	UND	250,00	15.000,00
13.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	04	UND	3.500,00	14.000,00
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS,	06	UND		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO			3.700,00	22.200,00
15.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINIBRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	03	DIÁRIAS	14.000,00	42.000,00
16.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS	02	DIÁRIAS		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).			5.700,00	11.400,00
17.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MINIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MINIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS	03	DIÁRIAS	6.500,00	19.500,00



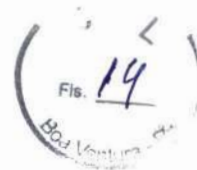
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05

<p>AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS IGUAIS.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	(DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
18.	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400VATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD	02	DIÁRIAS	14.500,00	29.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

<p>NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO): 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
19.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	40	UND	600,00	24.000,00
20.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	15	UND	800,00	12.000,00
21.	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO	04	DIÁRIAS	4.000,00	16.000,00



licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com>

Re: Cotação de Preços

1 mensagem

contatoareabadalada@gmail.com <contatoareabadalada@gmail.com>
Para: licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com>

12 de dezembro de 2024 às 20:56

Em atenção ao solicitado, segue a cotação em anexo.

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 11:34, licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo para cotação, destinado a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

att..

Setor de Compras



 **CONSULTA DE PREÇOS - ESTRUTURA - ASSINADA.pdf**
224K



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 28

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 13

Mais



Em atenção ao solicitado, segue a cotação em anexo.

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 11:34, licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo para cotação, destinado a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

att.
Setor de Compras



Marcadores

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05



CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: RANIERI NOBREGA FERREIRA

END: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, S/N – EDF. CORAGEM SALA 05
 – CENTRO – PATOS-PB

CNPJ/CPF: 10.367.987/0001-30

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO, COM DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIÁNTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÕES COTUI RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS, DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTTRURÇÃO DAS PTÁCAS METALTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM	400	METROS	70,00	28.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	NLRUENRNÇÃO E, HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIIDA COM NO UÍRUTUO T2 HORAS DE NRURECEOÊNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
2.	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO	60	UND	200,00	12.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)				
3.	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIARIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI N.º 13.825/2019)	05	UND	980,00	4.900,00
4.	ESTRUTURA DE GRID S	100	METROS	220,00	22.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	(PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).				
5.	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	350	METROS	100,00	35.000,00
6.	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	05	DIÁRIAS	8.000,00	40.000,00
7.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO.	05	DIÁRIAS	8.300,00	41.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO				
8.	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENARIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATE 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART	60	UND	280,00	16.800,00
9.	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER	10	DIÁRIAS	3.000,00	30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO) INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO				
10.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	03	DIÁRIAS	15.000,00	45.000,00
11.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO	02	DIÁRIAS	11.000,00	22.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05**

	MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS				
12.	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	60	UND	270,00	16.200,00
13.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR	04	UND	3.800,00	15.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	(13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO				
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	06	UND	3.800,00	22.800,00
15.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME	03	DIÁRIAS	15.000,00	45.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART				
16.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	02	DIÁRIAS	6.000,00	12.000,00
17.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MINIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY	03	DIÁRIAS	7.000,00	21.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	<p>COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
18.	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE	02	DIÁRIAS	15.000,00	30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

<p>ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400VATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO): 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES;</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
19.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	40	UND	600,00	24.000,00
20.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E	15	UND	800,00	12.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
21.	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	04	DIÁRIAS	5.000,00	20.000,00
22.	PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. ((DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	03	DIÁRIAS	13.780,00	41.340,00

VALOR GLOBAL: R\$ 556.740,00

VALIDADE: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05**

Local/Data: _____, ____/____/____.

**RANIERI NOBREGA
FERREIRA:103679870001
30**

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000102, OU=
Município de Boa Ventura - PB, OU=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.14 18:22:57-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Assinatura/Carimbo



licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com>

Re: Cotações de Preços

1 mensagem

Ranieri Nobrega <ranieriproducoeseventos@gmail.com>
Para: licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com>

14 de dezembro de 2024 às 18:24

Boa noite

Ranieri Nobrega
83-9-9952-7828Em qua., 11 de dez. de 2024 às 11:36, licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Segue anexo para cotação, destinado a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

att..
Setor de Compras **CONSULTA DE PREÇOS - ESTRUTURA.pdf**
293K



Pesquisar e-mail



Escrever



Caixa de entrada 28

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 13

Mais

Marcadores

Re: Cotações de Preços

Caixa de entrada x



sáb.,



Ranieri Nobrega

para mim

Boa noite

Ranieri Nobrega

83-9-9952-7828

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 11:36, licitacompras bv <licitacomprasbv@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Segue anexo para cotação, destinado a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

att.,
Setor de Compras

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05



CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES
END: RUA RUI BARBOSA, 11 - CENTRO - SOUSA - PB
CNPJ/CPF: 10.667.670/0001-10

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO, COM DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIÁNTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÔES COTUI RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS, DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTRURÇÃO DAS PTÁCAS METALTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM NLRUENRNÇÃO E, HOSPEDAGEM DE TODA A	400	METROS	00,00	24.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	EQUIPE ENVOLVIDA, ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIIDA COM NO UIRUTUO T2 HORAS DE NRURECEOÊNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM				
2.	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS), OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA É CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	60	UND	200,00	12.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

3.	<p>BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)</p>	05	UND	1.500,00	5.500,00
4.	<p>ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVACÃO, PARA ATENDER</p>	100	METROS	200,00 20.000,00	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).				
5.	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	350	METROS	80,00	28.000,00
6.	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	05	DIÁRIAS	7.800,00	39.000,00
7.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	05	DIÁRIAS	7.560,00	37.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO				
8.	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATE 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART	60	UND	250,00	15.000,00
9.	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV). NÍVEL DE RUIDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME	10	DIÁRIAS	3.000,00	30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO) INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO				
10.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	03	DIÁRIAS	10.000,00	30.000,00
11.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	02	DIÁRIAS	8.000,00	16.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS				
12.	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	60	UND	250,00	15.000,00
13.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	04	UND	3.000,00	12.000,00
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO	06	UND	3.500,00	21.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	(4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO				
15.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	03	DIÁRIAS		33.000,00 38.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

16.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	02	DIÁRIAS	6.500,00	13.000,00
17.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MINIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04	03	DIÁRIAS	7.000,00	21.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04				
AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04				
AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01				
MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01				
PROCESSADOR DIGITAL, 12				
MONITORES TIPO SPPOID, 0 400 OU OXI BROTHERS, 4				
AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02				
AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01				
AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01				
AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01				
AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01				
AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01				
AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04				
CAIXA DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04				
CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01				
MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06				
MICROFONES				
CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20				
MICROFONES, 10				
MICROFONES, 04				
MICROFONES PARA TONS, 01				
MICROFONE PARA BUMBO, 03				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).			
18.	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400VATTS	02	DIÁRIAS	35.000,00 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

<p>CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUIDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
19.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	40	UND	600,00	24.000,00
20.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE	15	UND	770,00	11.550,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05

	TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
21.	VIDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	04	DIÁRIAS	4.000,00	16.000,00
22.	PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. ((DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	03	DIÁRIAS	13.500,00	40.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 500.350,00 (Quinhentos mil trezentos e

VALIDADE: 60 DIAS

cinquenta Reals).

Local/Data: SOUSA, 13/12/2024

Alex ...
 Assinatura Carimbo

10.667.670/0001-10
 LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 RUA RUI BARBOSA, 11- ANDAR 1
 CEP: 58.800-080
 CENTRO - SOUSA-PB



Relatório de Cotação: ESTRUTURA METÁLICA /PALCO PARA FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO

Pesquisa realizada entre 26/12/2024 11:14:40 e 26/12/2024 22:52:00

Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO N LTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	400	R\$ 78,63 (un)	-	R\$ 78,63	6,2%	R\$ 31.452,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			307-2023-VOTUPORANGA-SP-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/01/2024	R\$ 63,50
2	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA			17749912000163-1-000001/2024	16/01/2024	R\$ 120,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL			00394684000153-1-000486/2023	09/01/2024	R\$ 52,40
Valor Unitário						R\$ 78,63
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,63

Item 2: LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 191,15 (un)	-	R\$ 191,15	2,2%	R\$ 11.469,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA			16886871000194-1-000006/2024	16/01/2024	R\$ 149,00
2	MUNICIPIO DE RANCHARIA			00042823	11/01/2024	R\$ 130,00



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDIOTnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDIOTnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 78

3 MUNICIPIO DE PARAISO

80912009000108- 08/01/2024, R\$ 294,44
1-000002/2024

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,15



Item 3: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 1.096,66 (un)	-	R\$ 1.096,66	1,1%	R\$ 5.483,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARANAIBA	00006724	03/06/2024	R\$ 1.500,00
2	MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	03238912000194-1-000002/2024	19/04/2024	R\$ 790,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0101/2023	26/01/2024	R\$ 999,99

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 999,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.096,66

Item 4: ESTRUTURA DE GRID 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 142,57 (un)	-	R\$ 142,57	2,8%	R\$ 14.257,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 141,67
2	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 141,67
3	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	05263116000137-1-000004/2024	13/03/2024	R\$ 144,38

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,57

Item 5: ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	350	R\$ 80,00 (un)	-	R\$ 80,00	5,5%	R\$ 28.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARACAMBI	29138294000102-1-000094/2024	12/07/2024	R\$ 68,00
2	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	05263116000137-1-000004/2024	13/03/2024	R\$ 112,50
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	81081	02/02/2024	R\$ 59,50

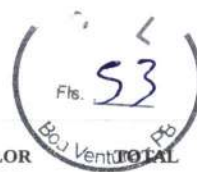
Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00



Item 6: HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 7.716,12 (un)	-	R\$ 7.716,12	7,6%	R\$ 38.580,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	29476_0112024	20/08/2024	R\$ 5.999,00
2	MUNICIPIO DE MARLIERIA	16796872000148-1-000042/2024	09/08/2024	R\$ 7.979,37
3	Prefeitura Municipal de Ibiaí	30885-Prefeitura Municipal de Ibiaí-272024-72024	04/06/2024	R\$ 9.170,00

Valor Unitário

R\$ 7.716,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.979,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.716,12

Item 7: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	5	R\$ 7.537,21 (un)	-	R\$ 7.537,21	7,4%	R\$ 37.686,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	NºPregão:900432024 UASG:930800	02/10/2024	R\$ 8.363,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	NºPregão:232023 UASG:983371	10/01/2024	R\$ 6.833,00

Valor Unitário

R\$ 7.598,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1-000500/2024	28/11/2024	R\$ 7.415,63

Valor Unitário

R\$ 7.415,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.415,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.537,21

Item 8: LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	60	R\$ 242,09 (un)	-	R\$ 242,09	2,8%	R\$ 14.525,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	95440517000108-1-000206/2024	17/05/2024	R\$ 232,33
2	Prefeitura Municipal de Guarabira	295127	18/04/2024	R\$ 273,95
3	MUNICIPIO DE TAUÁ	07849532000147-1-000016/2024	10/04/2024	R\$ 220,00

Valor Unitário

R\$ 242,09



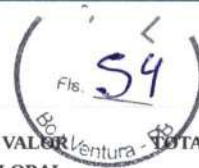
Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDIOtnC6cgejrLLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDIOtnC6cgejrLLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 232,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,09

Item 9: LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 3.117,12 (un)	-	R\$ 3.117,12	6,1%	R\$ 31.171,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU	06377063000148-1-000001/2024	18/01/2024	R\$ 4.151,35
2	Prefeitura Municipal de Acaraú	071201_2023_srp_Acaraú	26/12/2023	R\$ 2.600,00
3	ACARAU Prefeitura Municipal Secretaria de Turismo e Cultura Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Prefeita	004-0712.01/2023SRP	26/12/2023	R\$ 2.600,00

Valor Unitário

R\$ 3.117,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.117,12

Item 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 49	3	R\$ 12.633,33 (un)	-	R\$ 12.633,33	7,4%	R\$ 37.899,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aroeiras	325096	19/08/2024	R\$ 12.000,00
2	Prefeitura Municipal de Mãe D'Água	312264	18/06/2024	R\$ 11.000,00
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	30-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	17/06/2024	R\$ 14.900,00

Valor Unitário

R\$ 12.633,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.633,33

Item 11: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 7.966,65 (un)	-	R\$ 7.966,65	3,1%	R\$ 15.933,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS	18313866000118-1-000002/2024	17/01/2024	R\$ 9.699,98
2	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS	18313866000118-1-000002/2024	17/01/2024	R\$ 7.699,99



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 78

3 MUNICIPIO DE PAPAGAIOS

1831386600018-17/01/2024 R\$ 6.499,99

1-000002/2024 R\$ 7.966,65

Valor Unitário

R\$ 7.966,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.699,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.966,65

Item 12: PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 264,16 (un)	-	R\$ 264,16	3,1%	R\$ 15.849,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 246,25
2	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 246,25
3	MUNICIPIO DE CANHOTINHO	10132777000163-1-000005/2024	29/05/2024	R\$ 299,99

Valor Unitário

R\$ 264,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 246,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 264,16

Item 13: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO 4X3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 2.727,67 (un)	-	R\$ 2.727,67	2,1%	R\$ 10.910,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 2.520,00
2	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 2.735,00
3	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 2.928,00

Valor Unitário

R\$ 2.727,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.727,67

Item 14: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 2.916,83 (un)	-	R\$ 2.916,83	3,4%	R\$ 17.500,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA QUIITERIA DO MARANHÃO	06232615000120-1-000055/2024	14/08/2024	R\$ 3.022,48
2	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 2.928,00
3	Prefeitura Municipal de Indaíatuba	0014_2024_Prefeitura Municipal de Indaíatuba	30/04/2024	R\$ 2.800,00

Valor Unitário

R\$ 2.916,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.928,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.916,83



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 78

Item 15: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 13.834,23 (un)	-	R\$ 13.834,23	8,1%	R\$ 41.502,69
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA			77857183000190-1-000067/2024	22/03/2024	R\$ 17.205,40
2	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA			46172888000140-1-000070/2024	04/03/2024	R\$ 11.250,00
3	MUNICÍPIO DE ITATIM			071-2023PE-ITATIM-BA-MUNICÍPIO DE ITATIM-PREGÃO ELETRÔNICO	18/01/2024	R\$ 13.047,29
Valor Unitário						R\$ 13.834,23
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.047,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.834,23		

Item 16: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 45	2	R\$ 6.057,78 (un)	-	R\$ 6.057,78	2,4%	R\$ 12.115,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:900542024 UASG:450522	18/06/2024	R\$ 6.500,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:900542024 UASG:450522	18/06/2024	R\$ 8.590,00
3	Prefeitura Municipal de Guarulhos			NºPregão:900812024 UASG:986477	20/05/2024	R\$ 3.083,33
Valor Unitário						R\$ 6.057,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.057,78		

Item 17: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	3	R\$ 6.678,11 (un)	-	R\$ 6.678,11	3,9%	R\$ 20.034,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA			NºPregão:900282024 UASG:120636	18/09/2024	R\$ 6.733,33
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ			NºPregão:900082024 UASG:455288	11/07/2024	R\$ 6.831,00
Valor Unitário						R\$ 6.782,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 78

1 MUNICIPIO DE MATO GROSSO



Valor Unitário

R\$ 6.470,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.733,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.678,11

Item 18: SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 14.189,98 (un)	-	R\$ 14.189,98	5,6%	R\$ 28.379,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO GROSSO			01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 14.330,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS			15609665000174-1-000005/2024	23/07/2024	R\$ 15.040,00
3	MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ			82985	12/03/2024	R\$ 13.199,95
Valor Unitário						R\$ 14.189,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.330,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.189,98

Item 19: TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	40	R\$ 752,11 (un)	-	R\$ 752,11	5,9%	R\$ 30.084,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI/PR			NºPregão:901282024 UASG:987677	07/11/2024	R\$ 430,33
2	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPregão:900032024 UASG:929395	07/11/2024	R\$ 1.369,17
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:900192024 UASG:985023	04/07/2024	R\$ 456,82
Valor Unitário						R\$ 752,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 456,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 752,11

Item 20: TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	15	R\$ 869,15 (un)	-	R\$ 869,15	2,6%	R\$ 13.037,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:900192024 UASG:985023	04/07/2024	R\$ 885,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ			NºPregão:900042024 UASG:985861	14/06/2024	R\$ 762,75
Valor Unitário						R\$ 823,88



Preço Público Órgão Público
 1 MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO



Identificação
 010-2024-
 MARECHAL
 DEODORO-
 AL-
 MUNICIPIO
 DE
 MARECHAL
 DEODORO-
 PREGÃO
 ELETRÔNICO

Data Licitação Preço
 29/01/2024 R\$ 959,71



Valor Unitário

R\$ 959,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 885,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 869,15

Item 21: VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNCR PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 3.946,67 (un)	-	R\$ 3.946,67	3,1%	R\$ 15.786,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS / 23 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02264166000140-1-000313/2024	17/12/2024	R\$ 4.250,00
2	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 3.795,00
3	Prefeitura Municipal de Jericó	307974	04/06/2024	R\$ 3.795,00

Valor Unitário

R\$ 3.946,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.795,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.946,67

Item 22: PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	3	R\$ 13.107,03 (un)	-	R\$ 13.107,03	7,7%	R\$ 39.321,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:900912024 UASG:988841	10/10/2024	R\$ 12.400,00

Valor Unitário

R\$ 12.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	01613316000111-1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 12.880,00
2	MUNICIPIO DE EXU/PE	104535	27/08/2024	R\$ 14.041,08

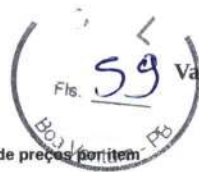
Valor Unitário

R\$ 13.460,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.880,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.107,03





Valor Global: R\$ 510.981,06

Valor do item em relação ao total

- 1) FECHAMENTO...
- 2) LOCAÇÃO DE...
- 3) LOCAÇÃO DE...
- 4) ESTRUTURA D...
- 5) ESTRUTURA D...
- 6) HOUSE MIX:...
- 7) LOCAÇÃO DE...



1/4 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL

Preço Estimado: R\$ 78,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,63

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO CO M NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO, CO M DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIANTES, 02 PO RTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÕES COTU1 RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS, DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTTRURÇÃO DAS PTÁCAS META LTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM NLR UENRNÇÃO E, HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIIDA COM NO UÍ RUTUO T2 HORAS DE NRURECEOÊNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Data: 25/01/2024 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, gradil, som e iluminação, palco e grupo gerador para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: **Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canalados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra o** - Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canalados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular.

Identificação: 307-2023-VOTUPORANGA-SP- MUNICIPIO DE VOTUPORANGA- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 18/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/02/2024 13:33

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 350

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.911.280/0001-04	FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 63,50
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
EMILIO ARROYO HERNANDES, 2811	(17) 9701-2942	filmandoemocoos@hotmail.com



23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 63,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL
		SALA, 716
	Nome de Contato:	Telefone:
	Wilson dos Santos	(61) 3877-1790
	Marinho	
	Email:	
		comercial02@brasitur.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE COSTA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura locação de itens e contratação de serviços a serem utilizados na realização de eventos

Descrição: LOCAÇÃO FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL 2X2,20M - LOCAÇÃO FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL 2X2,20M

Data: 16/01/2024 08:42

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17749912000163-1-000001/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 26/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: SERV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.220.007/0001-03	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA FAZZION	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DO CARMO, 73	(32) 3373-3000	contato@guiadasvertentes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços gráficos de grandes formatos, visando atender às demandas das Unidades Operacionais do Sesi e Senai/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

CatSer: 5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Data: 09/01/2024 07:04

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 00394684000153-1-000486/2023

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

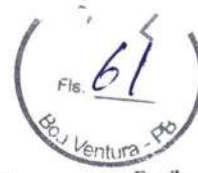
Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.608.702/0001-15	LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA	R\$ 52,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SMAS CONJUNTO E AE G LOTE, 07
Telefone:	Email:	
(61) 3234-4273	padilha@staffcontab.com.br	



Item 2: LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS,

Preço Estimado: R\$ 191,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 191,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,15

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA

Data: 16/01/2024 16:27

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADORES, BARRACAS E VIGIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024 EM ITAMARANDIBA MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Identificação: 16886871000194-1-000006/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.683.661/0001-08	JUMP PROMOCOES LTDA	R\$ 149,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teófilo Otoni	R PROJETADA, 210	(33) 3522-6264	vilkariheiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 78

Órgão: MUNICIPIO DE RANCHARIA
Objeto: Aquisição para locação de Palcos, Tendas, Geradores de energia, Banheiros Químicos para utilização em eventos de diversos setores do município pelo período de 12 meses.
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - 01

Data: 11/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00042823
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/01/2024 00:00
Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.902.279/0001-40	MARIA QUITERIA DA SILVA EVENTOS	R\$ 130,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	R MARIO CESAR DE CAMARGO, 1059	(18) 3265-3084	escritorioancora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 294,44

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2024.
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL FEMININO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL FEMININO

Data: 08/01/2024 09:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 80912009000108-1-000002/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/01/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: SERVIÇO (SV)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.427.621/0001-44	P. I. MALLMANN & CIA LTDA	R\$ 294,44
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São Miguel do Oeste	R SALGADO FILHO, S/N	(049) 8211-025



Item 3: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS

Preço Estimado: R\$ 1.096,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.096,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.096,66

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIARIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DEFICIENTES FÍSICOS EM ÁREAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI N.º 13.825/2019)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIBA

Data: 03/06/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADIL, para realização do evento denominado "DIA DA OPORTUNIDADE", do SEBRAE em parceria com este município, no dia 14 de junho de 2024, na praça do Carnaíba, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Paranaíba-MS.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00006724

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO A PORTADOR DE DEFICIENTE - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO A PORTADOR DE DEFICIENTE

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: 177.222.234.81:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: DIARI

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.507.708/0001-20 *VENCEDOR*	H7 ENGENHARIA, LOCACOES, SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 1.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Paranaíba	RODOVIA BR 497, 250	(67) 3668-0303	ativa@ativacenter.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 790,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de serviços de Locação de palcos, Equipamentos de Iluminação e de Sonorização, Tendas, Banheiros Químicos, Camarins, Gerador de Energia, Jogos de Mesas e demais serviços para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura.

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANTARIO PORTATIL) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMEN - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANTARIO PORTATIL) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA/MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM.

Data: 19/04/2024 08:53

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03238912000194-1-000002/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: DIARIA

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.220.401/0001-33	ESGOTEC - DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA	R\$ 790,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Alta Floresta	AV DEPUTADO FEDERAL ROGERIO SILVA, 497	(66) 3521-1479	esgotec.locacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 999,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Objeto: registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores.

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINOS 30 DIAS - Banheiro Químico do tipo masculino, versão Standart-caixa de dejetos com assento, suporte de papel higiênico, identificação feminina/masculino/deficiente físico, com ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), polietileno ou fibra de vidro, piso antiderrapante. A empresa será responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários em local indicado pela Secretaria, pela sua limpeza e manutenção geral, pela sua guarda, durante os eventos, período de 30 dias.

Data: 26/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: SIM

Identificação: 0101/2023

Lote/Item: 19/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/01/2024 08:32

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.803.008/0001-54	M D R DONADELL LTDA	R\$ 999,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	RUA APARICIO BITENCOURT LEMOS, 225	(55) 3018-1905	comercial@mrbanheirosquimicos.com



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 78

Item 4: ESTRUTURA DE GRID 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO

65

Preço Estimado: R\$ 142,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 142,57

Média dos Preços Obridos: R\$ 142,57

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACES SO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE AN Tecedência da conclusão da montagem).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Data: 17/10/2024 14:12

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: ESTRUTURA DE GRID'S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS - ESTRUTURA DE GRID'S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: METRO

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 141,67
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	marujoproducoestda001@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó

Data: 04/06/2024 14:49

Objeto: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: ESTRUTURA DE GRID'S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (- ESTRUTURA DE GRID'S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).

Identificação: 307974

Lote/Item: 1/34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: M

UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.177.678/0001-59 ANTONIO AECIO DA SILVA
*VENCEDOR*Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço:
PB Catolé do Rocha R PRINCESA ISABEL, 193Telefone:
(83) 9942-4790Email:
marujoproducoesltda001@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 141,67



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 144,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação.

Descrição: Grid de alumínio box truss p-50 , com montagem e desmontagem . Peças p- 50 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento . - Grid de alumínio box truss p-50 , com montagem e desmontagem . Peças p- 50 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento .

Data: 13/03/2024 13:21

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000004/2024

Lote/Item: 1/3981554

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.380

Unidade: METRO

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.920.123/0001-34 A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA
*VENCEDOR*Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 144,38

Item 5: ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 80,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d

16 / 78

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 de Matões do Norte/MA
Descrição: Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros. - Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros.

Data: 02/02/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 81081
Lote/Item: 4/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Diária/Metro
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52 *VENCEDOR*	E.DE J. DA SILVA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 21,50
23.624.316/0001-50	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 22,00
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 58,00
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 59,00
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 60,00
47.850.686/0001-73	D MAGALHAES COELHO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 100,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI		R\$ 200,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Lagoa da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	vs@vsbr.com.br	
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		R\$ 300,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaserVICOSMA@gmail.com



Item 6: HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR

Preço Estimado: R\$ 7.716,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.716,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.716,12

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SE GUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATA DA. E MAIS UMA PASSARELA	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na locação de estruturas para festas e eventos culturais, que poderão ser realizados neste município, Através do Sistema de Registro de Preços, conforme a demanda, incluindo, mas não se limitando a: Palcos; Tendões e coberturas; Stands; Camarotes; Barracas; Arquibancada; Montagem e desmontagem das estruturas; Transporte e logística dos equipamentos; Manutenção e suporte técnico durante o evento; Iluminação e sonorização.

Descrição: HOUSE MIX DUPLO EM BOX TRUS 4x4 COM DOIS NÍVEIS - HOUSE MIX DUPLO EM BOX TRUS 4x4 COM DOIS NÍVEIS

Data: 20/08/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29476_0112024

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8

Unidade: DIÁRIAS

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.145.422/0001-09	L DE JESUS SANTOS SERVICOS EIRELI		R\$ 5.999,00	
VENCEDOR				
Marca: HILMIX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: HILMIX				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itagibá	LOT LOTE 10, BAIRRO FERNANDO NEVES, S/N	(73) 9977-2965	marleymedrado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.979,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 78

Órgão: MUNICIPIO DE MARLIERIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PALCO, TENDAS, ESTRUTURA DE ALUMINIO, BANHEIRO QUIMICO, GRADE, PLATAFORMA, GRUPO GERADOR, CAMARINS, CAMAROTE, TABLADO, LOCUCAO, JUIZ, PAINEL DE LED.

Descrição: **LOCACAO DE PALCO MEDIO 10X08M -LOCAO DE PALCO MEDIO PORTE - MEDINDO 10X08M. ESTRUTURA EM ALUMNIO Q30 OU SIMILAR. 01 REA DE SERVIO 4X4M(HOUSE MIX DE PALCO), COM A COBERTURA DE LONA, NO NVEL DO PISO DO PALCO. 01 HOUSE MIX COBERTO 4X4M. 02 CAMARINS (4X4) TOD - LOCACAO DE PALCO MEDIO 10X08M -LOCAO DE PALCO MEDIO PORTE - MEDINDO 10X08M. ESTRUTURA EM ALUMNIO Q30 OU SIMILAR. 01 REA DE SERVIO 4X4M(HOUSE MIX DE PALCO), COM A COBERTURA DE LONA, NO NVEL DO PISO DO PALCO. 01 HOUSE MIX COBERTO 4X4M. 02 CAMARINS (4X4) TODO FECHADO, COBERTURA DE LONA E PISO. 01 ESCADA DE ACESSO, COM 02 CORRIMO. 04 TALHAS DE 1 TONELADA NO MNIMO PARA A ELEVAO DA COBERTURA DO PALCO. 02 TORRES DE FLY COM 08,00 METROS DE ALTURA POR 02M DE LARGURA PARA CAIXAS DE SOM. GUARDA CORPO EM TODO O PALCO INCLUINDO A REA DE SERVIO. PISO EM PLACAS, FEITO COM COMPENSADO DE 18 MM E TODO ACABADO E REFORADO PARA MAIOR SEGURANA. FECHAMENTO EM TODA A FRENTE DO PALCO. P NIVELADOR EM TODO O PISO DO PALCO E INCLUSIVE NAS TORRES DE SUSTENTAO DA COBERTURA DO PALCO E NAS TORRES DO FLY DAS CAIXAS DE SOM. COBERTURA DO PALCO EM LONA E FORMATO DA COBERTURA ARQUEADO OU 2 GUAS.**

Data: 09/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16796872000148-1-000032024

Lote/Item: 1/81317

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: DIARIA.

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.630.312/0001-53	W. AUDIO SONORIZACAO E PRODUcoes LTDA	R\$ 7.979,37
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 9.170,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiaí

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, ORNAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO

Descrição: **LOCACAO DE PALCO 12MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS AGUAS ESTRUTURA ALUMINIO , Q50 ,MINIMO DE 2M DE ALTURA DO CHAO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA E NO MINIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA - LOCACAO DE PALCO 12MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS AGUAS ESTRUTURA ALUMINIO , Q50 ,MINIMO DE 2M DE ALTURA DO CHAO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA E NO MINIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATE 200 KG/M2, COBERTURA EM AUTO-EXTINGUIVEL/ ANTI-CHAMA (NAO PROPAGA CHAMAS).DEVERAO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NAO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPOS NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MINIMA DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MINIMO 7M (PE DIREITO). DEVERA CONTER 01 AREA DE SERVICAO 4X4 ,01CAMARIM HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE,OPERACAO,MONTAGEM, ALIMENTACAO E OUTRAS:**

Data: 04/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 30885-Prefeitura Municipal de Ibiaí-272024-72024

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/06/2024 10:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: DIARIA

UF: MG



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6gejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6gejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.700.599/0001-15	VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR		R\$ 9.170,00	
VENCEDOR				
Marca: TRUST				
Fabricante: TRUST				
Modelo: DUAS AGUAS ALUMINIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R CASTRO ALVES, 577	(38) 9948-0496	frotabastos@yahoo.com.br



Item 7: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO

Preço Estimado: R\$ 7.537,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.537,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.537,21

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO O DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.363,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**Data:** 02/10/2024 08:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Estruturas (palcos, tendas, grupo geradores, fechamento/cerca, arquibancadas, sala climatizadas, camarotes, tabladados sonorização, iluminação, e afins) para Evento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e do MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** N°Pregão:900432024 / UASG:930800**Lote/Item:** /35**Ata:** N/A

Descrição: **Promoção de Evento** - Locação de Painel de LED (OUTDOOR) P4MM INDOOR, Característica(s): medindo 6m x 4m, : resolução em alta definição real, placas medindo no mínimo 0,50m de altura por 0,50m de largura para formatação de painel com 6m de altura por 4m de largura, num total de 48 placas, brilho do display de no mínimo 16000 NITS, densidade de PIXELS de no mínimo. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento. Incluindo montagem, desmontagem e a operacionalização do sistema dos equipamentos durante o evento.

Homologação: 30/10/2024 17:48**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 5**Unidade:** UN**UF:** RR**CatSer:** 14591 - Promoção de Eventos

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.044.934/0001-37	ARCNEDI TELECOM E INFORMATICA EIRELI		R\$ 4.500,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, 289	(95) 3625-4456	arcnetitelecom@gmail.com
10.764.346/0001-10	HG SERVICE - PRODUCOES DE EVENTOS LTDA		R\$ 4.970,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SOUZA CERQUEIRA, 61	(92) 9253-4977	hg_service@hotmail.com



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 5.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N
Telefone: (61) 3387-9426	Email: vivereventos@vivereventos.com	
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 6.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R DOUTOR MACHADO, 65
Telefone: (92) 9280-5315	Email: dahorasolucoescriativas@gmail.com	
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	R\$ 6.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Teixeira de Freitas	Endereço: R DOM CASMURRO, 14
Telefone: (73) 9963-6698/ (73) 3291-1818	Email: reynaldobasso36@gmail.com	
11.781.576/0001-50	ECOART SOLUCOES LTDA	R\$ 6.882,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA PROFESSORA URSULA MONTEIRO, 14
Telefone: (92) 3088-8553	Email: ecoart.ep@gmail.com	
08.945.140/0001-44	ANGELUS LOCACOES LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MAURICE RAVEL, 119
Telefone: (92) 2129-2026	Email:	
21.602.394/0001-28	V E V PRODUCAO E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 7.673,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA UNAI, 7
Telefone: (92) 9125-2523	Email:	
15.705.978/0001-26	M F LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.679.806/0001-41	VR PARTICIPACOES LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.156.838/0001-55	AMAZONIDA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI				R\$ 8.200,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA ALEXANDRE MAGNO, 733	(92) 9450-3462	amazonidaproducoes@gmail.com	
52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
45.755.145/0001-30	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
04.894.357/0001-11	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DUQUE DE CAXIAS, 529	(92) 9197-5363/ (92) 3233-6899	santos-amaro@hotmail.com	
07.908.761/0001-95	D. M. DE AGUIAR EIRELI				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SALVADOR, 120	DARIANE MELO DE AGUIAR	(92) 99393-8636	comercial@daraproducoes.com.br
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com
09.528.554/0001-30	AMZ PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA				R\$ 8.526,00
Marca:					
Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV SAMAUMA, 1005	(92) 3646-4912	adm.amzproducoes@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.162.481/0001-92 ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** AV VILLE ROY, 5433**Nome de Contato:** Andre Vieira Silva**Telefone:** (95) 3224-3692**Email:** financeiro@shopsomrr.com.br

06.935.906/0001-84 E. V. DE ARAUJO EIRELI

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R GENERAL PENHA BRASIL, 483**Telefone:** (95) 3224-3692

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:** SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** R N. SR DO SOCORRO, 171**Telefone:** (79) 2083-1651**Email:** contato@okalango.com

05.216.772/0001-89 DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** AV BENJAMIN CONSTANT, 2805**Telefone:** (95) 3224-6959**Email:** discomrr@hotmail.com**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 6.833,00**

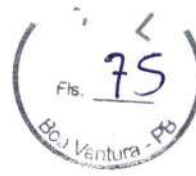
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**Data:** 10/01/2024 10:00**Objeto:** Contratação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, e outras estruturas necessárias para a realização do evento festivo, "Biringa Folia" que será realizado nos dias de 20 a 22 de janeiro de 2024, (inclusos materiais e demais serviços) na Sede do Município Biringa-Ba..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:983371**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso. CATSER 13757**Lote/Item:** 1/17**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 16/01/2024 13:07**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA**CatSer:** 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**CNPJ Razão Social do Fornecedor**

07.081.229/0001-47 TNT EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

VENCEDOR**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso**Estado:** BA **Cidade:** Serrinha **Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1419**Nome de Contato:** Audemar**Telefone:** (75) 99206-7001**Email:** tntequipamentos@gmail.com**Valor da Proposta Final****R\$ 6.333,33**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI					R\$ 6.696,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso. CATSER 13757						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br	
30.210.024/0001-36	MUSA SONORIZACAO LTDA					R\$ 6.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso.						
Endereço:						
,						
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 6.833,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som						
Endereço:		Telefone:		Email:		
R SIQUEIRA CAMPOS, 9969 A		(75) 9840-9469		jrproducoes2012eventos@gmail.com		
03.652.204/0001-03	I C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 6.833,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso. CATSER 13757						
Endereço:				Email:		
R ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA,				eduardo.120123@gmail.com		
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 6.833,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso. CATSER 13757						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Santo Antônio de Jesus	AV VEREADOR JOAO SILVA, 356	Eneilton	(75) 3631-4656	reconcavoeventos@hotmail.com	
15.072.268/0001-06	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA					R\$ 6.833,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAINEL DE LED INDOOR - no tamanho de 6m x 3m, num total de 18m², Resolução Alta, Definição PH real de 6mm und, estrutura de alumínio p30 para sustentação Içado, Processador de vídeo com Entradas: VGA, HDMI, DVL, RCA conjugada, Placa controladora com duas saídas, com montagem e desmontagem incluso. CATSER 13757						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Três Corações	RUA AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais					R\$ 7.415,63	
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>						



Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e serviços especializados em locação de sonorização, painel de led e estrutura Q30 em alumínio. A instalação (montagem e desmontagem) deve ter acompanhamento do serviço para operá-los de forma eficiente durante os eventos promovidos pelo Município de Blumenau, conforme edital, conforme Edital – Diversas Secretarias da Administração Direta – PROEB - FMAS/FMDCA – SAMAE. Registrado no TCE/SC sob o código nº 8B3CADD934B2CD14FC7F070A3E9A1558B25EDD40

Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9 mm MEDINDO 6 X 3 m - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9 mm MEDINDO 6 X 3 m; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Painel de Led P2.9mm, medindo 6x3m - Ambiente operacional Indoor, Pixel Pitch 2.9mm, módulos de 1m x50cm com resolução mínima de 16 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9 mm MEDINDO 6 X 3 m - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9 mm MEDINDO 6 X 3 m; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Painel de Led P2.9mm, medindo 6x3m - Ambiente operacional Indoor, Pixel Pitch 2.9mm, módulos de 1m x50cm com resolução mínima de 168x336 Pixel por modulo, consumo máximo por módulo de 540W, 10kg por modulo, ângulo de visão horizontal/vertical 160°/120°, Frequência de Refresh 1920Hz, frequência por quadro 50 e 60Hz, Tensão de trabalho,100~240V (50~60Hz) Possibilidade de instalação em angulo de no mínimo 15° de curvatura para frente ou pra trás (côncavo e convexo). 02-Sendingcard com 01 × entrada DVI,01 × entrada HDMI,04 × saídas Gigabit Ethernet, suporta resoluções de até 1920 × 1200 @ 60Hz e compatibilidade com versões anteriores. Suporta processamento e exibição em tons de cinza de 18 bits. Ajuste manual do brilho da tela, que é rápido e conveniente. Configuração rápida da tela sem usar um computador. Adota uma arquitetura inovadora para implementar a configuração de tela inteligente, permitindo que uma tela seja configurada em 30 segundos e encurtando muito o tempo de preparação do palco. 01-Processadora 4Kx2K Vídeo Processor 4 k , DP Input , DVI 1 Input ,DVI 2 Input ,DHDMI 1 Input , HDMI 2 Input, SDI Input & Loop, Extended Input 1, Extended Input 2 2, DP Loop, DVI 1 Output, DVI 2 Output, DVI 3 Output, DVI 4 Output, USB Upgrade Port, Software Control, Genlock Input & Loop, RS 232, USB Control, IP Output Preview, DVI Output Monitor 01-Servidor Desktop com software para gerenciamento de imagem, com placa de vídeo dedicada, placa de captura com 04 entradas, processador de alto desempenho, HD NVME 2T,32 GB de RAM, refrigeração via wather cooler. 01-TV LED 43" FULL HD com 02 entradas HDMI, com suporte do tipo retorno de palco em 45°. 01-Switcher de vídeo, Entradas 4 x BNC, 3G/HD/SD-SDI,4 x HDMI Tipo A,2 x áudio analógico XLR,1 x BNC, referência, Entrada de microfone de 1 x 1/4?,Saídas 4 x BNC, 3G/HD/SD-SDI, programa talkback,1 x BNC, 3G/HD/SD-SDI, programa,1 x BNC, 3G/...**

Data: 28/11/2024 08:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83108357000115-1-000500/2024

Lote/Item: 1/1586083

Ata: N/A

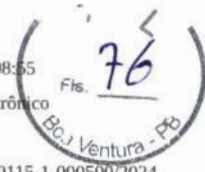
Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 43

Unidade: SERVIÇO

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.672.750/0001-35	JC Sonorizacao LTda	R\$ 7.415,63
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: lQsJxHfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lQsJxHfHr4JDIOtnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

26 / 78

Item 8: LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM)

77

Preço Estimado: R\$ 242,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 242,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,09

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 232,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**Data:** 17/05/2024 08:02**Objeto:** Registro de Preços para Futuras contratações de serviços de locação de brinquedos infláveis, equipamentos e estruturas para eventos.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: **Locação de PAINEL LED - Outdoor de alta resolução sendo no mínimo p4mm, composição do pixel SMD, composto por placas de 0,50m x 1m, processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook com capacidade de reproduzir vídeos** - Locação de PAINEL LED - Outdoor de alta resolução sendo no mínimo p4mm, composição do pixel SMD, composto por placas de 0,50m x 1m, processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook com capacidade de reproduzir vídeos em alta definição e qualidade, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio suficientes para atender o espaço do evento, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definidos pelo contratante. O serviço compreendendo a instalação/desinstalação e operação do painel por operador técnico. apresentação das devidas ARTS's e laudos técnicos, conforme exigido em lei. Montagem, desmontagem e frete incluso.

Identificação: 95440517000108-1-000206/2024**Lote/Item:** 1/17**Ata:** N/A**Homologação:** 07/06/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 300**Unidade:** M QUA**UF:** RS**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

07.376.546/0001-90

M.V. DOS SANTOS SONORIZACAO

R\$ 232,33

VENCEDOR

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

RS

Santa Cruz do Sul

R JOAO KIST SOBRINHO, 764

(51) 8481-8178

kernassessoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarabira**Data:** 18/04/2024 15:10**Objeto:** Contratação de empresa para Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO

Descrição: **Serviços de locação de placas de led p3mm outdoor** - Serviços de locação de placas de led p3mm outdoor

Identificação: 295127**Lote/Item:** 1/17**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UND.**UF:** PB

Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)

Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d

27 / 78

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.500.393/0001-03 ARTHUR ANDRADE LIMA
VENCEDOR

Marca: LPG - BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LPG - BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB **Cidade:** Guarabira **Endereço:** PC LIMA E MOURA, 70



R\$ 119,00

Telefone:
(83) 8623-6462/ (83) 9996-1509

20.863.529/0001-46 W.R PRODUcoes E EVENTOS LTDA

R\$ 128,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.551.425/0001-82 ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS EIRELI

R\$ 149,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.953.509/0001-66 M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN **Cidade:** Jardim do Seridó **Endereço:** R ANTONIO MATIAS DE AZEVEDO, 02 **Telefone:** (84) 9212-7572 **Email:** marcalocacoes@gmail.com

17.886.274/0001-22 DENISE MOURA DO NASCIMENTO

R\$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB **Cidade:** São Sebastião de Lagoa de Roça **Endereço:** R JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29 **Telefone:** (83) 8711-9071/ (83) 8827-0799 **Email:** dnaproducoes@hotmail.com

24.293.475/0001-81 TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDEMENTOS EVENTOS EIRELI

R\$ 247,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDEMENTO LTDA

R\$ 299,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: XAVIER ANGELO, 26 **Telefone:** (88) 9922-8156 **Email:** x7eempreendimento@gmail.com

27.008.476/0001-25 WAGNER ALVES DA SILVA

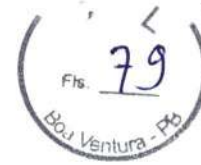
R\$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.621.165/0001-19	V R DOS SANTOS V R DOS SANTOS VR ESTRURAS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.163.917/0001-29	WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.287,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.285.338/0001-90	MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA	R\$ 8.050,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 655 Telefone: (87) 9988-1890/ (87) 8105-5105 Email: fenixproducoeseservicos@outlook.com		
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 9.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Catolé do Rocha Endereço: R PRINCESA ISABEL, 193 Telefone: (83) 9942-4790 Email: marujoproducoesltda001@hotmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAUÁ

Objeto: Eventos

Descrição: Locação de painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de proje - Locação de painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.

Data: 10/04/2024 11:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07849532000147-1-000016/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: MetroQuadrado

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.832.051/0001-03	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 220,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 9: LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V

Preço Estimado: R\$ 3.117,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.117,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.117,12

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO COM FORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO) INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.151,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAU**Data:** 18/01/2024 23:20**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.**Identificação:** 06377063000148-1-000001/2024**GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento****Lote/Item:** 1/3855804**Ata:** N/A**Homologação:** 07/02/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 15**Unidade:** UNIDADE**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA	R\$ 4.151,35
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA SAO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintbrasil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Acaraú**Data:** 26/12/2023 09:00**Objeto:** Eventos**Modalidade:** Pregão (Setor público)**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:**SRP:** NÃO**Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180****Identificação:** 071201_2023_srp_Acaraú**KVA: - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:****Lote/Item:** 3/15**Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA:****Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 70**Unidade:** Diária**UF:** CE

Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

30 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI				R\$ 2.600,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeslocacoes@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 2.600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAU

Prefeitura Municipal
Secretaria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Prefeita

Data: 26/12/2023 09:00**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** 004-0712.01/2023SRP**Lote/Item:** /78**Ata:** N/A**Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes**Quantidade:** 70**Unidade:** DIARIA**UF:** CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚCE.

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA
Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA
Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI				R\$ 2.600,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeslocacoes@gmail.com

Item 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Preço Estimado: R\$ 12.633,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12.633,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.633,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 12.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31 / 78

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Descrição: **DIÁRIA DE PALCO MÉDIO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 13 metros de frente x 08 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capac - DIÁRIA DE PALCO MÉDIO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 13 metros de frente x 08 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou carpetada com corrimão nas duas laterais, orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.**

Data: 19/08/2024 12:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 325096

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.766.867/0001-19 *VENCEDOR*	ZABUMBA PRODUCOES LTDA	R\$ 4.995,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.144.657/0001-72	CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.055.695/0001-70	GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	R\$ 6.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: R PROJETADA 03, 76	Nome de Contato: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	Telefone: (81) 8822-5570
		Email: sk.radiofm@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.095.249/0001-04	HERLLEY PRODUcoes ARTISTICAS LIMITADA		R\$ 10.000,00	
Marca: TRUSS/GLOBAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRUSS/GLOBAL Descrição: Descrição não informada				
Estado: PB	Cidade: Pocinhos	Endereço: R IRENE IRIA DOS SANTOS, 174	Telefone: (83) 9342-4988/ (83) 3384-1715	
17.886.274/0001-22	DENISE MOURA DO NASCIMENTO		R\$ 10.000,00	
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada				
Estado: PB	Cidade: São Sebastião de Lagoa de Roça	Endereço: R JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29	Telefone: (83) 8711-9071/ (83) 8827-0799	Email: dnaproducoes@hotmail.com
19.438.368/0001-64	F L DA SILVA NETO LTDA		R\$ 10.000,00	
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: Limoeiro	Endereço: AV ALTO SAO SEBASTIAO, 686	Telefone: (81) 3628-5787	Email: alalice@jcfonseca.com
05.445.990/0001-95	CHARLES CRISTIANE DAS NEVES		R\$ 10.000,00	
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: Quipapá	Endereço: PC 13 DE MAIO, 644	Telefone: (81) 3685-1438	
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI		R\$ 11.000,00	
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: Igarassu	Endereço: R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	Nome de Contato: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	Telefone: (81) 35451-5018
Email: studionightestrutura@gmail.com				
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		R\$ 12.000,00	
Marca: serviços Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviços Descrição: Descrição não informada				
Endereço: R BOA VISTA, 340		Telefone: (88) 3531-2872/ (88) 3531-2872		Email: francinesercon@hotmail.com
27.764.605/0001-05	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS 10714422444		R\$ 12.000,00	
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada				
Endereço: R RUA MARIA DE MELO MORAIS, 68		Telefone: (84) 8897-1030		Email: emocoempa@gmail.com
40.407.455/0001-40	IOA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA		R\$ 12.000,00	
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada				
Estado: PB	Cidade: Sumé	Endereço: AVENIDA I, 528	Telefone: (83) 9932-1877	Email: ioasume@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 12.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Ribeirão	Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612
Telefone: (81) 1111-1111	Email: inaldo.contabil@outlook.com	
14.909.605/0001-04	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	R\$ 12.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Caicó	Endereço: AV DOM ADELINO DANTAS, 495
Telefone: (84) 9818-8059	Email: jkpromocoesaico@yahoo.com.br	
41.601.884/0001-17	AL-ACCOUNTING LTDA	R\$ 13.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Sumé	Endereço: R RUA FRANCISCO PAULINO GOMES, 434
Telefone: (83) 9698-2954	Email: alyssonmatheus94@gmail.com	
10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	R\$ 14.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Custódia	Endereço: R TRES, 95
Telefone: (87) 3848-1075		
48.695.213/0001-01	RAFAEL POCIDONIO DA SILVA ENTRETENIMENTO ME	R\$ 15.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
34.163.917/0001-29	WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.100,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.008.714/0001-62	J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI	R\$ 15.550,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
52.570.750/0001-00	KARIELAINE CAVALCANTI BRITO	R\$ 15.750,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MAGALHAES PORTO, 25	Telefone: (87) 8819-7691	Email: karielainecavalcante@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.769.083/0001-05	SABRA ENEAS DE SOUZA	R\$ 16.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.285.338/0001-90	MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA	R\$ 16.500,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 655 Telefone: (87) 9988-1890/ (87) 8105-5105 Email: fenixproducoeseservicos@outlook.com		
50.860.637/0001-26	M H SANTANA BEZERRA	R\$ 17.250,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço: ODILON PIERRE, 72 Telefone: (81) 9229-1417 Email: falcaoestruturaseventos@gmail.com		
32.247.659/0001-33	ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 18.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 475 Telefone: (83) 9985-6550		
08.097.841/0001-70	WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS	R\$ 18.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Pesqueira Endereço: PC JURANDIR BRITO DE FREITAS, 91 Telefone: (87) 9938-0801 Email: equipewsom@hotmail.com		
18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$ 20.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Gravatá Endereço: R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153 Nome de Contato: Ricardo Telefone: (81) 9974-7550 Email: equipe5gestao@gmail.com		
24.293.475/0001-81	TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS EVENTOS EIRELI	R\$ 28.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.604.460/0001-30	TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA	R\$ 42.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV RAD ALUIZIO A DE MELO, 308 B Telefone: (87) 9109-4994 Email: tarcianoteixeira9@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 11.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa Contratação de Empresa produtora de Eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, geradores e outros) em comemoração ao tradicional João Pedro do...**Descrição:** **Locação dos serviços de estrutura de 01(um) Palco medindo 13/9 (treze metros de frente e Nove metros de fundo)teto em estrutura metálica de alumínio Q-30, torres em estrutura metálica de alumínio Q-30 com cobertura e fechamento nas laterais com lonas ant** - Locação dos serviços de estrutura de 01(um) Palco medindo 13/9 (treze metros de frente e Nove metros de fundo)teto em estrutura metálica de alumínio Q-30, torres em estrutura metálica de alumínio Q-30 com cobertura e fechamento nas laterais com lonas ante chama. Piso em estrutura metálica de ferro patente, tubular e madeirite totalmente nivelado e em carpete preto, no mínimo 18mm, escada anti derrapante.**Data:** 18/06/2024 16:18**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Identificação:** 312264**Lote/Item:** 1/8**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 1**Unidade:** DIA**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.667.670/0001-10 *VENCEDOR*	LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	R\$ 7.990,00
Marca: RENOVVA ESTRUTURAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DUAS AGUAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Sousa	Endereço: R RUI BARBOSA, 11
		Telefone: (83) 9994-0378/ (83) 8145-3550
		Email: edcontal@uol.com.br
10.656.927/0001-38	DUDAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.285.338/0001-90	MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 655
		Telefone: (87) 9988-1890/ (87) 8105-5105
		Email: fenixproducoeseservicos@outlook.com
08.604.460/0001-30	TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA	R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV RAD ALUIZIO A DE MELO, 308 B
		Telefone: (87) 9109-4994
		Email: tarcianoteixeira9@gmail.com
27.764.605/0001-05	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS 10714422444	R\$ 8.499,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R RUA MARIA DE MELO MORAIS, 68		
		Telefone: (84) 8897-1030
		Email: emocoepa@gmail.com
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 9.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Ribeirão	Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612
		Telefone: (81) 1111-1111
		Email: inaldo.contabil@outlook.com



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

36 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
13.297.200/0001-08	UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA					R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
14.909.605/0001-04	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI					R\$ 11.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Caicó	AV DOM ADELINO DANTAS, 495	(84) 9818-8059	jkpromocoescaico@yahoo.com.br		
17.886.274/0001-22	DENISE MOURA DO NASCIMENTO					R\$ 11.500,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	R JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29	(83) 8711-9071/ (83) 8827-0799	dnproducoes@hotmail.com		
42.990.619/0001-30	JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 16.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA					R\$ 19.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 141	LEANDRO MIRANDA BRAGA	(87) 3844-1486	jbe-contabil@hotmail.com	
08.097.841/0001-70	WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS					R\$ 19.550,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Pesqueira	PC JURANDIR BRITO DE FREITAS, 91	(87) 9938-0801	equipewsom@hotmail.com		
07.324.717/0001-38	JADER CARVALHO DIAS DA SILVA					R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	São Bento	R DEP. TERTULIANO DE BRITO, 574	(83) 3444-2234			
10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO					R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Custódia	R TRES, 95	(87) 3848-1075			



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PB João Pessoa RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294



Valor da Proposta Final
R\$ 100.000,00

Telefone: **Email:**
(83) 3506-4977 contato@a7realizacoes.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM E GRADIL PARA OS SHOWS QUE SERÃO REALIZADOS NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, COM REALIZAÇÃO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2024

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14,00X10,00M. **DESCRIÇÃO:** LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 13 METROS DE FRENTE POR 10,50 METROS DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA INDUSTRIAL E COMPENSADA DE 20 MM NA COR PRETA, NA ALTUR - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14,00X10,00M. **DESCRIÇÃO:** LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 13 METROS DE FRENTE POR 10,50 METROS DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA INDUSTRIAL E COMPENSADA DE 20 MM NA COR PRETA, NA ALTURA 1,00M, COM FECHAMENTO FRONTAL EM LONA, COM FUNDO E LATERAL, LONA ANTICHAMA, COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, MEDINDO 13 METROS DE FRENTE POR 10,50 METROS DE PROFUNDIDADE, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO 4,40 X 2,20M. TIPO TENDA, COM ESCADA DE ACESSO, COM CAMARINS, ÁREA DE SERVIÇO E ESCADA DE ACESSO PARA O PALCO. COM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NO CREA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 - UM - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICO QUE COMPROVE TER REALIZADO EVENTO OU SERVIÇO COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO LICITADO, DEVIDAMENTE ACERVADO NO CREA: CERTIFICADO DE REGISTRO E REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO CREA: CERTIFICADO DOS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS NA EMPRESA COM CERTIFICADO DO CURSO DE NR 35 NO MÍNIMO 4 FUNCIONÁRIOS. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM NENHUM ACRÉSCIMO PARA PREFEITURA. TODAS AS LIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. - INCLUSO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM (SE NECESSÁRIO) NECESSARIO EMISSÃO DE ART/RRT PARA COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NO CORPO DE BOMBEIROS. PARA OS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2024

Data: 17/06/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR-
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO
IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/06/2024 09:38

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
45.044.761/0001-83 J C ROZAO EVENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PR Jandaia do Sul RUA JOZA RIBEIRO, 376

Telefone:
(43) 9652-6279 / (0000) 0000-0000

Email:
jl.eventos91@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 14.770,00



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: lQ5jXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lQ5jXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

38 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.125.972/0001-78	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI					R\$ 14.779,99
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA					R\$ 14.900,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Cambé	R AIMORES, 43	(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511		fal.eventos@hotmail.com	
02.671.361/0001-95	KRASSX EVENTOS EIRELI					R\$ 18.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R MARIO GASPARIN, 1277	Sandro	(41) 3033-1959	adm@gerasomeluz.com.br	
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI					R\$ 18.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Paçandu	R OMIR FUZARI, 66	(44) 3255-6519		dfl_eventos@hotmail.com	

Item 11: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM			
Preço Estimado: R\$ 7.966,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7.966,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.966,65

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LO NA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.699,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS

Objeto: Registro de preços para eventuais locações de palcos, tendas, banheiros químicos e outros equipamentos para diversos eventos a serem realizados neste Município

Descrição: **LOCACAO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, PE DIREITO COM NO MINIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FO - LOCACAO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, PE DIREITO COM NO MINIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS AGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMAO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVACAO DE PA COM MINIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MINIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'AGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERA INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANCA. A ART SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 5 (CINCO) DIAS.**

Data: 17/01/2024 10:53

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18313866000118-1-000002/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.333.510/0001-74	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 9.699,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Crucilândia	R GABRIEL PASSOS, 252	(31) 3576-1881	csb.consultoria@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.699,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS

Objeto: Registro de preços para eventuais locações de palcos, tendas, banheiros químicos e outros equipamentos para diversos eventos a serem realizados neste Município

Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTUR - LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE PA COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSICÃO POR 1 (UM) DIA.**

Data: 17/01/2024 10:53

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18313866000118-1-000002/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)

Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40 / 78

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.333.510/0001-74 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Crucilândia R GABRIEL PASSOS, 252

Telefone:
(31) 3576-1881

Email:
csb.consultoria@terra.com.br



Valor da Proposta Final

R\$ 7.699,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.499,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS

Data: 17/01/2024 10:53

Objeto: Registro de preços para eventuais locações de palcos, tendas, banheiros químicos e outros equipamentos para diversos eventos a serem realizados neste Município

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTUR - LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 3 (TRÊS) DIAS.**

Identificação: 18313866000118-1-000002/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.333.510/0001-74 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Crucilândia R GABRIEL PASSOS, 252

Telefone:
(31) 3576-1881

Email:
csb.consultoria@terra.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 6.499,99

Item 12: PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA

Preço Estimado: R\$ 264,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 264,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 264,16

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO 2 M X1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO E NTR E A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTUR A/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

41 / 78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**Descrição:** PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA - PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)

R\$ 246,25

Data: 17/10/2024 14:43**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 01613316000111-1-000042/2024**Lote/Item:** 1/17**Ata:** N/A**Homologação:** 28/06/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 12**Unidade:** UND**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 246,25
VENCEDOR		

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado: PB	Cidade: Catolé do Rocha	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 193	Telefone: (83) 9942-4790	Email: marujoproducoesltda001@hotmail.com
----------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------	---

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó**Objeto:** Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...**Descrição:** PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA - PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)**Data:** 04/06/2024 14:49**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 307974**Lote/Item:** 1/25**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 300**Unidade:** UN**UF:** PB

R\$ 246,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 246,25
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado: PB	Cidade: Catolé do Rocha	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 193	Telefone: (83) 9942-4790	Email: marujoproducoesltda001@hotmail.com
----------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------	---



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDIOnC6gejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDIOnC6gejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 78

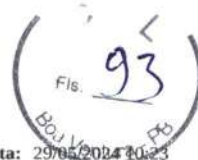
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANHOTINHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO SERVIRÁ PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2024 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21, 22 E 23 DO MÊS DE JUNHO, A TRADICIONAL FESTA DA MISSA DO VAQUEIRO ONDE OCORRERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 02 DE OUTUBRO.

Descrição: PRATICÁVEIS - plataforma em alumínio medindo minimo de 2,00 x 1,00 com capacidade de carga 750 kg/m2, pés telescópio, podendo ser ajustados na altura 0,60 a 1,00 metro, piso em compensado naval de 25 mm revestido com carpete na cor preta. Incluindo montagem - PRATICÁVEIS - plataforma em alumínio medindo minimo de 2,00 x 1,00 com capacidade de carga 750 kg/m2, pés telescópio, podendo ser ajustados na altura 0,60 a 1,00 metro, piso em compensado naval de 25 mm revestido com carpete na cor preta. Incluindo montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte.



R\$ 299,99

Data: 29/05/2024 10:23**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 10132777000163-1-000005/2024**Lote/Item:** 1/24**Ata:** N/A**Homologação:** 28/06/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADE**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.368/0001-64	F L DA SILVA NETO LTDA	R\$ 299,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Limoeiro	AV ALTO SAO SEBASTIAO, 686
		Telefone:
		(81) 3628-5787
		Email:
		alalice@jcfonseca.com

Item 13: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO 4X3

Preço Estimado: R\$ 2.727,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.727,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.727,67

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTA GEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINA ÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FA BRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.520,00



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncyCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncyCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

43 / 78

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COB - SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO

Data: 17/10/2024 14:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

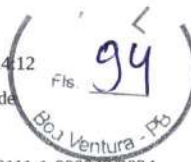
Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 2.520,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB	Cidade: Catolé do Rocha	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 193	Telefone: (83) 9942-4790	Email: marujoproducoesltda001@hotmail.com
----------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------	---

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.735,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó

Objeto: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. CO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO

Data: 04/06/2024 14:49

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 307974

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 26

Unidade: UN

UF: PB



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnc6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnc6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 78

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

14.177.678/0001-59 ANTONIO AECIO DA SILVA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PB Catolé do Rocha R PRINCESA ISABEL, 193 (83) 9942-4790 marujoproducoesltda001@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 2.735,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.928,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó

Data: 04/06/2024 14:49

Objeto: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 307974

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 26

Unidade: UN

UF: PB

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. CO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20”), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

14.177.678/0001-59 ANTONIO AECIO DA SILVA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PB Catolé do Rocha R PRINCESA ISABEL, 193 (83) 9942-4790 marujoproducoesltda001@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 2.928,00

Item 14: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4)

Preço Estimado: R\$ 2.916,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.916,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.916,83

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.022,48

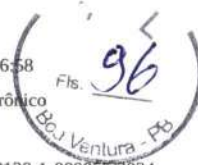
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: IQSjXfHfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO
Objeto: Registro de Preço para futura execução dos serviços de animação e estrutura física da Festa da independência de Santa Quitéria do Maranhão/MA
Descrição: Serviço de locação camarim em TS - Serviço de locação camarim em TS

Data: 14/08/2024 16:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-00005572024
Lote/Item: 1/1488178
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Diárias
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	R\$ 3.022,48
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Parnaíba	LOT CIDADE JARDIM, 08
Telefone:		Email:
(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210		litoralserv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.928,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó
Objeto: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. CO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO

Data: 04/06/2024 14:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 307974
Lote/Item: 1/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 26
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 2.928,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193
Telefone:		Email:
(83) 9942-4790		marujoproducoesltda001@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0mC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d9%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0mC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d9%253d>

46 / 78

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Objeto: Mobiliários
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND / CAMARIM (EXTERNO), MEDINDO 4X4 M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND / CAMARIM (EXTERNO), MEDINDO 4X4 M

Data: 30/04/2024 08:35
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 0014_2024_Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Lote/Item: 8/31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: SP

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 26.906.573/0001-72 LOCATENDAS PRODUCOES EIRELI
 VENCEDOR

R\$ 2.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 SP Monte Mor RUA PARANA, 379 (19) 8155-3870 pricilaga31@gmail.com

Item 15: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 13.834,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 13.834,23 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13.834,23

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUT TS DE 6 LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA D E FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6? X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.205,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), contratação de locação de estruturas, a saber, palco, treliças, tendas, estandes, camarins, pavilhão, gerador de energia, banheiros químicos, sistema de sonorização, sistema ventilação, telão de led e outros, os quais serão utilizados durante o evento da Festa das Nações 2024, do Município de Guaira Paraná, respeitadas as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Conforme Memorando nº 506/2024.
Descrição: **Locação, Montagem e desmontagem de sistema de iluminação de grande porte, que compreenda os Rider técnicos dos artistas. Anexo ao termo de referência. A empresa deves disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anota - Locação, Montagem e desmontagem de sistema de iluminação de grande porte, que compreenda os Rider técnicos dos artistas. Anexo ao termo de referência. A empresa deves disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) pelo som. Para período máximo de até 05 dias corridos.**

Data: 22/03/2024 17:33
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77857183000190-1-000067/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SERVIÇO)
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor17.778.021/0001-35 ANA MARCIA KAUL
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Santa Helena VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N**Valor da Proposta Final**

R\$ 17.205,40

Telefone:
(45) 3268-1337**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

Descrição: **DESPESAS COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE**

Contratação de empresa especializada em locação de sistema de sonorização e iluminação para uso no evento 'Aniversário de Barra Bonita', a ser realizado nos dias 09, 16, 17, 18 e 19 de março de 2024, na Avenida Rosa Zanella Petri, sendo a locação somente para os dias 09, 16, 17 e 18 de março de 2024, totalizando 04 locações, com as seguintes especificações mínimas: SONORIZAÇÃO - Sistema externo: P.A. de grande porte (todo sistema deverá produzir 115 decibéis a 150 metros de todo o palco, sem distorção) contendo: 01 mesa digital com 56 canais sem uso de expansores; 02 processadores digitais compatíveis com o sistema 03 vias; 24 caixas 2x12 + titânio de sistema linear array (sendo 12 caixas de cada lado do palco em flay); 03 colunas 2x12 + titânio de sistema linear array para torre de Delay (sendo 04 caixas por coluna em flay); 16 caixas de subgrave com 02 alto-falantes de 2x18 cada, potência de 1200 watts cada (sendo 08 caixas cada lado do palco); 03 equalizadores de 31 bandas; 01 rack de periféricos completo com todos os equipamentos necessários para o sistema; 06 potências de 10.000 watts compatíveis com o sistema alinhado; 06 potências de 8.000 watts compatíveis com o sistema alinhado; 06 potências de 1.200 watts compatíveis com o sistema alinhado; sistema de energia e aterramento profissional com cabos trifásicos de 25mmx 50 metros; 02 multicabos de 56 vias com no mínimo 50 metros; 02 multicabos de 12 vias com no mínimo 50 metros; 01 notebook; estrutura de flay parasuspensão das caixas com no mínimo 08 metros de altura; sistema de fone de ouvido para monitoração com no mínimo 08 canais; Sistema backline: processador digital estereó para o P.A.; monitor (mesa) digital 56 canais com 24 auxiliares sem uso de expansores; 04 sidefill contendo 04 caixas subgrave 2x18 de 1.200 watts cada + 04 caixas 2x12 + titânio estereó L.R.; 03 potências (5.000 + 3.000 + 1.200 watts) compatíveis com o sistema alinhado; sub 2x18 de 1.200 watts para uso de bateria; 08

Data: 04/03/2024 14:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46172888000140-1-000070/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: DIA

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor30.841.539/0001-34 ANDRE FERNANDES JUNIOR ILUMINAÇÃO
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Barra Bonita AV PEDRO OMETTO, 1903Telefone:
(14) 8118-1264Email:
studioluzesom@hotmail.com**Valor da Proposta Final**

R\$ 11.250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.047,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDIOtnC6cgejrLOdSulncYCBWPhrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDIOtnC6cgejrLOdSulncYCBWPhrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

48 / 78

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de sonorização, gerador e infraestrutura de eventos, destinados aos eventos de grande, médio e pequeno porte, promovidos pelo município de Itatim – BA, durante o exercício de 2024.

Descrição: **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO A) PARA O PALCO A, completa para bandas de grande e médio porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 12 Sleav, 12 Pau de Carga, 12 Talhas, 12 Sapatas, par - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO A) PARA O PALCO A, completa para bandas de grande e médio porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 12 Sleav, 12 Pau de Carga, 12 Talhas, 12 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 08 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; montar trave estilo gol para painel de led com 12 metros de lagura e 07 metros de altura 800 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 56 Moving Beam 15R ou superior, 14 Atomic XR5 LED; 24 ACL ALUMINIOS, 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 12 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 console com no minimo 7 universos DMX, (512 CADA), e no monimo 20 faders, 02 telas com no minimo 21,5 polegadas, TOUCH SCREEN, estar apta para time code com modulo isolador, sistema operacional atualizado com última versão, 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 02 Tour Rack com 02 Dimmer, 02 Propower e 02 Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.**

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 071-2023PE-ITATIM-BA
MUNICIPIO DE ITATIM-PREGAO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/02/2024 09:49

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6

Unidade: Diária

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 13.047,29
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@layoutpropaganda.com.br

Item 16: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 6.057,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.057,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.057,78

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 6 4, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDIN DO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
Código Validação: IQSjXfHr4JDIOtnC6cgejrILodSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDIOtnC6cgejrILodSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

49 / 78

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias e Entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE PEQUENO PORTE, contendo 02 subwoofer ativos de 1000 Watts cada, 4 caixas de médias e altas de no mínimo 500 watts cada, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais, 03 microfones sem fio, 01 note book para disparo das trilhas de áudio,06 moving beam2005R,02 strobos,08 canhões par led, 01 Trelíça Kit trave Q30 3mx3m, todo sistema com montagem por conta da empresa contratada. 01 técnico responsável pelo som.**

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 18/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico *Fis. 100*

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900542024/9850522

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 09:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 43

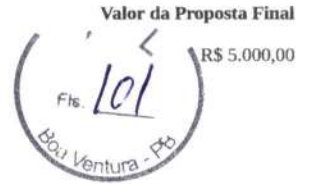
Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.886/0001-06 *VENCEDOR*	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA	R\$ 1.450,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Monte Negro	Endereço: R RONILSON MEDEIROS, 3394
		Telefone: (69) 9311-6198
		Email: dailosantosofc@gmail.com
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA FROTA	R\$ 1.500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R TAQUARA, 1024
		Telefone: (69) 9364-0185
		Email: manamamasom@gmail.com
42.111.170/0001-93	PSE LOCACOES E SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	R\$ 3.700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ELIAS GORAYEB, 2948
		Telefone: (69) 9982-2514
		Email: contato.pvh@ntwcontabilidade.com.br
22.277.050/0001-53	CARLOS LEONES SANTOS 60245794204	R\$ 4.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: RUA DAS TURMALINAS, 1926
		Telefone: (69) 8425-1451
39.769.986/0001-02	CASA 85 LOCACAO PARA FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 4.300,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CANDEIAS, 4605		Telefone: (69) 9959-4545
		Email: casa85_@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA				R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MARMORE, 701	WESLEI	(69) 3422-2121	westsom@hotmail.com
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA				R\$ 5.500,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ouro Preto do Oeste	AVENIDA MARECHAL RONDON, 222		(69) 3461-5752 / (69) 3461-5752	financeiro@tendascolombo.com.br
49.975.935/0001-82	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA				R\$ 6.000,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
SALVADOR, 2060			(69) 9931-0109	alissoncastor98@gmail.com	
04.894.357/0001-11	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI				R\$ 6.500,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DUQUE DE CAXIAS, 529	(92) 9197-5363/ (92) 3233-6899	santos-amaro@hotmail.com	
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				R\$ 6.890,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R BARBOSA DE FREITAS, 1741		Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com	
17.410.769/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202874109				R\$ 7.000,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Endereço:					
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA				R\$ 7.400,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Endereço:					
28.023.579/0001-27	UESLEY EVERTON BARBOSA DE ARAUJO 79514170253				R\$ 7.418,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES	R\$ 7.418,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	R\$ 7.418,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	R DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6698/ (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com

14.371.005/0001-35	H.W. SERVICO DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 7.418,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R TRIANGULO MINEIRO, 120	(69) 3421-8934/ (69) 8404-0037	dydyo@dydyo.com.br

17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 7.418,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA VENEZUELA, 2055	(69) 3225-4852	docequalidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8.590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 18/06/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias e Entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE PEQUENO PORTE, contendo 02 subwoofer ativos de 1000 Watts cada, 4 caixas de médias e altas de no mínimo 500 watts cada, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais, 03 microfones sem fio, 01 note book para disparo das trilhas de áudio, 06 moving beem2005R, 02 strobos, 08 canhões par led, 01 Trelíça Kit trave Q30 3mx3m, todo sistema com montagem por conta da empresa contratada. 01 técnico responsável pelo som e iluminação. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES**

Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:450522

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 09:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA FROTA	R\$ 2.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R TAQUARA, 1024	(69) 9364-0185	manamamasom@gmail.com



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

52 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.742.886/0001-06	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA		R\$ 2.100,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RO	Cidade: Monte Negro	Endereço: R RONILSON MEDEIROS, 3394	Telefone: (69) 9311-6198	Email: dailiosantosofc@gmail.com	
42.111.170/0001-93	PSE LOCACOES E SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA		R\$ 4.500,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ELIAS GORAYEB, 2948	Telefone: (69) 9982-2514	Email: contato.pvh@ntwcontabilidade.com.br	
22.277.050/0001-53	CARLOS LEONES SANTOS 60245794204		R\$ 5.000,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: RUA DAS TURMALINAS, 1926	Telefone: (69) 8425-1451		
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA		R\$ 5.000,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: R MARMORE, 701	Nome de Contato: WESLEI	Telefone: (69) 3422-2121	Email: westsom@hotmail.com
49.975.935/0001-82	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		R\$ 7.000,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: SALVADOR, 2060	Telefone: (69) 9931-0109	Email: alissoncastor98@gmail.com			
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES		R\$ 8.200,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA		R\$ 8.980,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Nome de Contato: Estefânio de Melo Silva	Telefone: (85) 9888-5379	Email: estefaniomelo@gmail.com		
17.410.769/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202874109		R\$ 9.000,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 9.100,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
28.023.579/0001-27	UESLEY EVERTON BARBOSA DE ARAUJO 79514170253	R\$ 9.283,33		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	R\$ 9.283,33		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	R DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6698/ (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com
14.371.005/0001-35	H.W. SERVICO DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI			R\$ 9.283,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R TRIANGULO MINEIRO, 120	(69) 3421-8934/ (69) 8404-0037	dydyo@dydyo.com.br
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA			R\$ 9.283,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA VENEZUELA, 2055	(69) 3225-4852	docequalidade@hotmail.com


Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.083,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos	Data: 20/05/2024 08:00
Objeto: Registro de preços infraestrutura, sonorização, iluminação e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - DIÁRIA 12 HORAS	SRP: NÃO
CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som	Identificação: N°Pregão:900812024 / UASG:986477
	Lote/Item: /101
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2024 16:23
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 148
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.604.690/0001-62	MAGNI & A.R PRODUcoes E SHOWS LTDA	R\$ 1.726,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mogi das Cruzes	Endereço: RUA CAPITAO MANOEL RUDGE, 565
		Telefone: (11) 4799-2048
		
38.878.823/0001-97	APPLE PRODUcoes E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R HORACIO VERGUEIRO RUDGE, 479
		Telefone: (11) 2101-6777
		Email: lucia@appleproducoes.com.br
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 2.898,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R JOAO BENTO, 378
		Nome de Contato: PRISCILA
		Telefone: (65) 3322-1664
		Email: eventual@eventualpromocoes.com.br
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93
		Telefone: (71) 3288-4981
		Email: lisboa.producoes@hotmail.com
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SIG CONJUNTO B, S/N
		Telefone: (61) 3336-3000
		Email: americo@layoutpropaganda.com.br
16.658.822/0001-02	VIDEOMAIS SOLUCOES E TECNOLOGIAS AUDIOVISUAIS EIRELI	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R BARAO DE MESQUITA, 174
		Telefone: (21) 4141-3987/ (21) 8668-1481
		Email: contato@videomais.com.br
09.687.470/0001-40	EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Franco da Rocha	Endereço: AV PACAEMBU, 428
		Telefone: (11) 4819-4117
		Email: publicom_financeiro@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guararema	Endereço: R DOUTOR SILVA PINTO, 97
		Telefone: (11) 9403-7048
		Email: jdjconsultoria@gmail.com
67.181.578/0001-62	EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 3.083,33
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mauá	Endereço: R DOUTOR FERNANDO COSTA, 568
		Nome de Contato: Francisco
		Telefone: (11) 4543-6590
		Email: fran@expansom.com.br
02.635.031/0001-44	BAUHAUS DO BRASIL LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Santos	Endereço: R AUGUSTO SEVERO 13, 13
		Nome de Contato: RITA DE CASSIA
		Telefone: (13) 4010-4446
		Email: bauhaus@bauhausdobrasil.com.br
14.061.845/0001-00	TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3.083,33
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DAS SAUDADES, 121
		Telefone: (11) 4324-5575
		Email: contato@bravos.com.br
07.202.447/0001-92	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itobi	Endereço: R ALFREDO PIOLTINE, 1013
		Telefone: (19) 3647-1567
		Email: denerpowersound@uol.com.br
26.125.975/0001-30	MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Santo Antônio de Posse	Endereço: R DOUTOR JORGE TIBIRICA, 1549
		Telefone: (19) 3209-0556



Item 17: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Preço Estimado: R\$ 6.678,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.678,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.678,11

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUBGRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPOID, 0 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT BOX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.733,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Serviço de sonorização e iluminação para realização de eventos da banda de música do centro de adaptação da aeronáutica.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e operação de equipamento de sonorização pequeno porte para eventos de conjunto musical no âmbito CIAAR compostos de: 01 mesa digital de 32 canais com função de controle por dispositivo móvel, 1 tablet /ipad para controle da mesa, 02 processadores digitais, 02 caixas de sub grave, 02 caixas de alta/médio titânio, 01 amplificador 8000 watts, 01 amplificador de 5000 watts, 02 amplificadores 2000 watts, PALCO: 2 sistemas de som vertical integrado (torre /side), 01 multicabo de 32 vias, 1 amplificador para fone de ouvido de 8 vias (power play), cabos de áudio, de energia e materiais afins, 04 monitores de 12", 06 direct box, 01 kit com microfones específicos para bateria, 04 microfones sem fio profissional, 2 microfones condensadores super cardióide para percussão, 4 microfones com clamp para instrumentos de sopro, 1 amplificador de baixo, 1 amplificador de guitarra, 1 amplificador para teclado, 6 pedestais para microfone e 1 técnico de som para passagem de som e operação durante o evento.

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 18/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:120636

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2024 22:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.760.893/0001-79	BLACKOUT PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 6.600,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)

Código Validação: IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrLlOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDIOtnC6cgejrLlOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d

57 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.492.145/0001-69	RADC SERVICOS EIRELI					R\$ 6.690,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Sarzedo	AV ISRAEL PINHEIRO, 2015	(31) 3381-1489	deltacontabilidade.srz@hotmail.com		
45.235.810/0001-65	INTERFLOW COMUNICACOES LTDA					R\$ 6.733,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
32.010.868/0001-69	FOCO SERVICOS E LOCACOES LTDA					R\$ 6.733,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R AVINEIRA, 22	Carlos	(31) 98473-4461	produtorcarlos2018@gmail.com	
29.340.740/0001-59	PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA					R\$ 10.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA TULIPA, 739	Rodrigo	(71) 97143-2004	produtorrodrigo@yahoo.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 6.831,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>						
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ			Data: 11/07/2024 08:00			
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à organização e realização de eventos da prefeitura municipal de santa izabel do pará e de suas secretarias jurisdicionadas.			Modalidade: Pregão Eletrônico			
			SRP: SIM			
Descrição: Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: • 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter; • 02 Processadores digitais; • 01 CD/DVD player; • 01 Notebook; • 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; • 16 Caixas de alta frequência LineArray com 2x12 + 4x6.5" + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Processador digital para o sidefill; • 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência LineArray com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito); • 10 Monitores 2x12" + driver de 2"; • 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSORIOS • 08 Microfones sem fio UHF; • 24 Microfones dinâmicos; • 04 Microfones tipo c Valor estimado: R\$ 6.900,0000 Critério de julgamento: Menor Preço			Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:455288			
			Lote/Item: /24			
			Ata: N/A			
			Homologação: 14/08/2024 09:52			
			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br			
			Quantidade: 50			
			Unidade: UNIDADE			
			UF: PA			
CatSer: 21490 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.226.144/0001-00 *VENCEDOR*	VILA URBANA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Santa Isabel do Pará	Endereço: RUA DR. MATTÁ BACELAR, 1400
		Telefone: (91) 3233-5041
		Email: contatocontabilidade83@gmail.com
46.008.324/0001-77	E S MORAES TENDAS LTDA	R\$ 4.485,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
01.232.815/0001-69	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Santa Isabel do Pará	Endereço: AV FRANCISCO AMANCIO, 1539
		Telefone: (91) 3223-2278
		Email: golgan360@gmail.com,
07.074.000/0001-85	M. S. SERVICOS DE PRODUÇOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 6.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA SAO ROQUE, 1104
		Telefone: (91) 3207-0415
		Email: bandas@mshows.com.br
10.452.968/0001-02	STATUS PRODUÇOES EIRELI	R\$ 6.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AV PEDRO LAZARINO, 1492
		Telefone: (96) 8117-1122
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.831,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462
		Nome de Contato: PATRICIA
		Telefone: (91) 3276-7194
		Email: contato@businessbel.com
025.098.572-15	JOSE FELIPE AYRES PEREIRA	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.119.024/0001-46	A. R. V. NETO EIRELI	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334
		Telefone: (91) 8035-0000
23.504.645/0001-67	IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA ANA LUCIA DIAS, 101
		Nome de Contato: Ademir
		Telefone: (85) 3444-3350
		Email: licitacao@standshow.com.br
34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Paragominas	Endereço: AV JATOBAS, 349
		Telefone: (94) 8117-1755
		Email: rejenetodde@hotmail.com
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294
		Telefone: (83) 3506-4977
		Email: contato@a7realizacoes.com
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6.470,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS EM CADA PARA OS MONITORES, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB-GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 - PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).

Data: 17/10/2024 14:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Diária

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 6.470,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	marujoproducoesltda001@hotmail.com



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

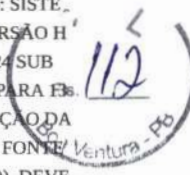
Item 18: SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 14.189,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14.189,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.189,98

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	<p>SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAY DE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUBWOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 8 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTI CLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)</p>	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)

Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d

62 / 78

Órgão: MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Descrição: SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB). DEVEM - SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO-FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO-FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01-CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 - PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY'S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 - CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)

Data: 17/10/2024 14:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

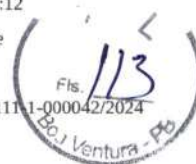
Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 14.330,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	marujoproducoesltda001@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.040,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDI0tnC6gejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDI0tnC6gejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

63 / 78

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE EVENTOS. PARA OS EVENTOS DE 2024

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO II (GRANDE PORTE), o serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: RELAÇÃO DE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO II (GRANDE PORTE), o serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O P.A.: MESAS DE SOM SUGERIDAS: CL5 YAMAHA, DIGIDESIGN PROFILE, MIX RACK, VI 3000 SOUDCRAFT. O PA DEVE SER COMPATÍVEL COM O ESPAÇO A SER SONORIZADO OBSERVANDO POR VEZES A NECESSIDADE DE TORRES DE DELAY PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA. MODELOS SUGERIDOS DE P.A: CLAIR BROTHERS, NEXO GEOT, GEOS12, ELETRO VOICE XLD 291 JBL VERTEC, JBL VTX, LS AUDIO SLINPEC 210Y, SLINPEC 26P, V-DOSC, NORTON LS3. O P.A DEVE REPRODUZIR 120 DB SPL EM CURVA C WEIGHTED A 30 METROS SEM DISTORÇÃO EM SUAS VIAS. USARÁ NOS SHOWS FRONT FILL PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA; MODELOS SUGERIDOS ACOMPANHAR O P.A. A HOUSE MIX DEVE ESTAR POSICIONADA SEMPRE A FRENTE DO PALCO, NUNCA NA LATERAL, PARA QUE SEJA POSSÍVEL EXECUTAR O TRABALHO CORRETAMENTE. P.A DE 3 OU 4 VIAS ALINHADO E PROCESSADO. INTERCON PARA COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITOR: MESAS DE SOM SUGERIDAS: CL5/ CL3 YAMAHA, RIVAGE YAMAHA. RIO com 60in 30out SIDE FILL L/R DE 3 OU 4 VIAS DEVIDAMENTE PROCESSADO, SEMPRE QUE POSSÍVEL EM MODO FLY; MODELOS SUGERIDOS: KF760 EAW LINE ARRAY, LINE ARRAY CLAIR BROTHERS, NEXO, TURBO SOUND, JBL VERTEC, DEB, NORTON, ELETRO VOICE, V-DOSC, LS ÁUDIO SLINPEC210Y SLINPEC 4260 COM SUB SLINPEC 218. 4 MONITORES, MODELOS SUGERIDOS: LS ÁUDIO MQ6Y, MQ12H, MARTIN ÁUDIO LE100 OU LE200, NEXO 45N12, JBL VTX M22 OU M20. MONITORES SM400EAW, SM222EAW, SOMENTE SE FOREM ORIGINAIS COM SEU PROCESSADOR. NÃO USAR CÓPIAS DE MONITORES, MONITORES SOMENTE ORIGINAIS. 3 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA THE TWIN FENDER REVERB OU FENDER DELUXE 112. 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO GALLIEN KRUEGER 800 RB OU HARTKE SYSTEM 410XLV2 COM HARTKE SISTEM-115XL. 1 BATERIA COMPLETA PARA MODO STAND BY DA BANDA. 4 MICROFONES WIRELESS SM58 OU BETA 58A, SISTEMA AXIENT DIGITAL**

Data: 23/07/2024 16:05

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 15609665000174-1-000006/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 12/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: DI

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.893.314/0001-14	CICERO DE SOUZA	R\$ 15.040,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Alcinópolis	AV VIRGILIO JOSE CARNEIRO, 838
		Telefone:
		(67) 3260-1838/ (67) 8481-0181
		Email:
		cicerosouzafm@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.199,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

64 / 78

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS.

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO A: 24 Caixas de som para P.A. tipo line array, twoway ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 24 Caixas de som tipo subwoofer para P.A., JBL, EAW, LS - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO A: 24 Caixas de som para P.A. tipo line array, twoway ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 04 Caixas de som para Front-Fill tipo line array, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para P.A. com 56 canais de inputs e 32 outputs Avid Venue S6L ou Mix Rack Plus ou similar, Digico SD8, Soundcraft VI3000, Yamaha CL5, PM5DRH ou similar. 04 Caixas de som para Side-Fill, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 04 Caixas de som tipo subwoofer para Side-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para monitor com 56 canais de inputs e 32 outputs Avid Venue Mix Rack Plus, Digico SD8, Yamaha CL5, PM5D-RH ou similar. 01 Sistema de comunicação P.A. e MONITOR. 01 Multicabo 56 vias com splitter P.A. e monitor. 06 Subsnaes de 12 vias com 15m de cabo e multipino. 150 Cabos XLR com diversos tamanhos. 01 Sistema de Main Power (AC) de energia Pentacústica ou similar. 24 Réguas de distribuição de energia elétrica 127v com cabos de diversos tamanhos. 08 Caixas de som para Monitor/Retorno, two-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 02 Caixas de som tipo subwoofer para Drums-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Sistema de fone com fio de 08 canais Behringer, Phonic ou similar, contendo todos os cabos necessários. 08 Fones de ouvido Koss, AKG ou similar. 02 Amplificadores de guitarra Marshall JCM900 + Caixa 1960A, Fender Twin Reverb, Roland Jazz Chorus 120 ou similar. 02 Amplificadores de contra baixo Ampeg SVT Series + Caixa SVT810E, Gallien Krueger GK800 + Caixa ou similar. 01 Bateria completa com ferragens Pearl, Gretsch, Yamaha ou similar. 16 Praticáveis 2x1 com regulagem de altura e travas Feeling, Truss ou similar. 48 Pedestais para microfones com diversos tamanhos. 04 Microfones sem fios Shure QLXD4 SM58 ou Axient SM58, Sennheiser EM6000 + SKM6000 ou similar. 04 Sistemas de In-ear Shure PSM1000 ou PSM900, Sennheiser EW300 IEMG3/ G4 ou similar. 02 Microfones Shure SM52B ou SM91, AKG D112 ou similar. 08 Microfones Shure SM98 D/C, Sennheiser e604 ou similar. 08 Microfones Shure SM81 LC ou KSM27, AKG C1000/3000 ou similar. 20 Microfones Shure SM58 ou similar. 20 Microfones Shure SM57 ou similar. 24 Directs Box passivos Whirlwind IMP2, EAM PN MX ou similar. 08 Directs Box ativos Behringer Ultra-Di ou EAM PN M3A ou similar. 16 Cabos P10xP10. Extintores de incêndio exigíveis; Deverão ser apresentadas todas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. A sonorização a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas de reconhecimento nacional, que se apresentarão no evento. Sonorização para atender profissional artístico de grande porte, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Data: 12/03/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 82985

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Dia

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.986.846/0001-00	A S T LOCAÇAO E COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 2.998,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtM6WA%253d%253d>

65 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.245.017/0001-30	VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 2.999,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Sebastião do Alto	Endereço: ROD RJ 176, SN
		Telefone: (22) 2556-1256
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 13.199,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
		Telefone: (99) 8217-0780
		Email: marcelocobain@hotmail.com
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 13.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716
		Nome de Contato: Wilson dos Santos Marinho
		Telefone: (61) 3877-1790
		Email: comercial02@brasitur.com.br
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 13.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Queluz	Endereço: ILHA DO FUNDAO, 00
		Telefone: (21) 2565-7007
		Email: comercial@mdeeventos.com.br



Item 19: TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO,			
Preço Estimado: R\$ 752,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 752,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 752,11

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCI A DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 430,33
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI/PR	Data: 07/11/2024 08:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, mesas, banheiros químicos para eventos e produções artísticas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação Cobertura Desmontável - Locação Tendas medindo 04 x 04 m cada, com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal com lona branca e estrutura em chapa de aço galvanizado com fechamento lateral completo, podendo ser utilizado unitariamente ou em conjuntos agrupados, como a contratante preferir, com sistema de aterramento. Valor estimado: R\$ 438,3300 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: NÃO
CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável	Identificação: NºPregão:901282024 / UASG:987677
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 16:20
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 145
	Unidade: UN
	UF: PR



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.044.761/0001-83 *VENCEDOR*	J C ROZAO EVENTOS LTDA	R\$ 423,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: RUA JOZA RIBEIRO, 376
		Telefone: (43) 9652-6279 / (0000) 0000-0000
		Email: jl.eventos91@gmail.com
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 424,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 430,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Nome de Contato: Estefânio de Melo Silva	Telefone: (85) 9888-5379
		Email: estefaniomelo@gmail.com
47.081.900/0001-74	LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 435,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R RUI JACOB GUILICH, 34
		Telefone: (45) 9835-1000
		Email: lucianoeventospr@gmail.com
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 438,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA SANTA EMILIA, 282
		Nome de Contato: ELIFRANCK
		Telefone: (92) 9994-62008
		Email: elifranck@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.369,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A	Data: 07/11/2024 08:00
Objeto: O objeto deste termo, tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante as Festividades de Natal, concurso da Corte Momesca e ensaios das Escolas de Samba na Amaral Peixoto.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TENDA PIRAMIDAL - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 4 m x 4 m, com lona vinilica antichamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada conforme a s normas vigentes do CBMERJ. Valor estimado: R\$ 1.369,3338 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: NÃO
CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:929395
	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 16:31
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
23.329.206/0001-65	IMPACT NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.369,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
21.743.725/0001-40	UAU ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.369,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio Bonito	AV JOAO CAETANO, 01	Luana	(21) 2734-3000	adm@uauestruturas.com.br
10.842.880/0001-05	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA				R\$ 1.369,00
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R ZACARIAS DE ALMEIDA, 36	Cleber	(21) 2605-3944	cgestruturas@cgestruturas.com.br
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA				R\$ 1.369,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
JULIA KUBITSCHKE, 39			(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com	
05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA				R\$ 1.369,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R PROFESSOR LEALDINO ALCANTARA, 32	Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br
01.786.451/0001-69	C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA				R\$ 1.369,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Niterói	EST BENTO PESTANA, 969	(021) 6207-929		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 456,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4JDI0tnC6cgejrIL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

68 / 78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura para shows e eventos realizados/apoiados pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - LOCAÇÃO DE TENDA Tenda Lona Vinílica: Medindo 4,00m x 4,00m, modelo Chapéu de Bruxa, confeccionado em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com PVC. Pigmentado em ambas as faces, blackout, auto extingüível, anti mofo , anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, ganchos e argolas, na cor branca, Fixação ao solo: Com estacas de Vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida e Parabol's em pisos de concreto e fixação ao solo através de fita catraca de 2 ton. Estrutura Metálica: Aço Carbono galvanizado a fogo,ou, pintado com perfis em Alumínio, vão livre 100% aproveitável, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo, sendo compactado e nivelado. EXIGE-SE ART, CONFORME ITEM 3.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: EXIGE-SE COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE EXPEDIDO PELO CREA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Data: 04/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:985023

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 16:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.889.507/0001-03	POSITIVA COMUNICACOES E EVENTOS LTDA				R\$ 400,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Várzea da Palma	R CRISTAL, 1425	(38) 9959-8994/ (38) 3731-4925	guaicueventos@gmail.com	
17.460.233/0001-70	MINAS INTERACAO - EIRELI				R\$ 410,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Juvenília	R TRES, 152	(38) 9911-9181	minasinteracao@hotmail.com	
18.206.988/0001-05	WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUCAO, PROMOCAO E EVENTOS				R\$ 423,63
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pirapora	AV COMANDANTE SANTIAGO DANTAS, 648	(38) 3741-3022	setorpeessoal@contabilidadejosegeraldo.com.br	
11.896.623/0001-00	POWER SOM - LOCACAO E MANUTENCAO TECNICA LTDA				R\$ 490,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Buritizéiro	R PREFEITO ANTONIO CANDIDO, 713	(38) 3741-3175	pwreventos@gmail.com	
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA				R\$ 593,07
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
08.111.000/0001-70	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA			R\$ 605,18
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RIO GRANDE DO SUL, 756	(31) 3322-5443	novoshorizontescontabilidade@gmail.com



Item 20: TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO

Preço Estimado: R\$ 869,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 869,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 869,15

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCI A DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 885,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 04/07/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura para shows e eventos realizados/apoiados pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável - LOCAÇÃO DE TENDA** Tenda Lona Vinílica: Medindo 6,00m x 6,00m, modelo Chapéu de Bruxa, confeccionado em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com PVC. Pigmentado em ambas as faces, blackout, auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, ganchos e argolas, na cor branca, Fixação ao solo: Com estacas de Vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida e Parabolts em pisos de concreto e fixação ao solo através de fita catraca de 2 ton. Estrutura Metálica: Aço Carbono galvanizado a fogo,ou, pintado com perfis em Alumínio, vão livre 100% aproveitável, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo, sendo compactado e nivelado. EXIGE-SE ART, CONFORME ITEM 3.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: EXIGE-SE COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE EXPEDIDO PELO CREA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:985023

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 16:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.889.507/0001-03	POSITIVA COMUNICACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 700,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Várzea da Palma	R CRISTAL, 1425	(38) 9959-8994/ (38) 3731-4925	guaicueventos@gmail.com

18.206.988/0001-05	WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUCAO, PROMOCAO E EVENTOS	R\$ 767,43
--------------------	---	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	AV COMANDANTE SANTIAGO DANTAS, 648	(38) 3741-3022	setorpeessoal@contabilidadejosegeraldo.com.br



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrILOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

70 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.460.233/0001-70	MINAS INTERACAO - EIRELI	R\$ 780,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Juvenília	Endereço: R TRES, 152
	Telefone: (38) 9911-9181	Email: minasinteracao@hotmail.com



11.896.623/0001-00	POWER SOM - LOGACAO E MANUTENCAO TECNICA LTDA	R\$ 990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Buritizeiro	Endereço: R PREFEITO ANTONIO CANDIDO, 713
	Telefone: (38) 3741-3175	Email: pwreventos@gmail.com

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 1.074,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.111.000/0001-70	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.096,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 756
	Telefone: (31) 3322-5443	Email: novoshorizontescontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 762,75
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE TENDA, PRATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL e demais itens de prestação de serviços correlatos às estruturas metálicas, em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo, Educação e Saúde

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - Locação - TENDA 6MX6M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e antichama;

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Data: 14/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:985861

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 16:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.175.541/0001-28	VERONICA PAULANTI COIMBRA SOBREIRA 10665649738	R\$ 574,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Varre-Sai	Endereço: R JOSE VARGAS DE FIGUEIREDO, 00
	Telefone: (22) 3843-3150	Email: daktendasamaral@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.597.029/0001-20	RC RODRIGUES LOCACOES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: R ANTONIO PEREIRA GALVAO, 815
	Telefone: (32) 3722-7356/ (32) 8435-7844	Email: me.solucoescontabeis@yahoo.com.br
29.252.826/0001-20	CASIO PENA SILVA	R\$ 714,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
38.365.327/0001-30	SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI	R\$ 811,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Aperibé	Endereço: ESTRADA PADUA ITAOCARA, 0
	Telefone: (22) 3853-2111 / (22) 3853-0672 / (22) 3853-0672	Email: cadastro2@unitecpadua.com.br
48.625.739/0001-15	ARX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 837,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R FRANCISCO LOPES, 410	Nome de Contato: CAIO CUNHA COELHO BRAGA	Telefone: (22) 98161-4918
		Email: arxservicosseng@gmail.com
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	R\$ 837,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R VISEU, 325
	Nome de Contato: CESAR	Telefone: (21) 3125-6311
		Email: interart@interartbrasil.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 959,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO	Data: 29/01/2024 10:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TENDA 6X6: COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE, EM LONA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, IMPERMEÁV - TENDA 6X6: COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE, EM LONA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	SRP: SIM
	Identificação: 010-2024-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 11/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 27/02/2024 13:36
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 700
	Unidade: DIÁRIA
	UF: AL



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHr4JDI0tnC6cgejrL0dSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

72 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.281.616/0001-80 *VENCEDOR*	LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 785,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 959,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872 Email: francinesercon@hotmail.com		
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 959,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 959,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Colônia Leopoldina Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 34 Nome de Contato: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA Telefone: (82) 98834-7540 Email: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com		
18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$ 959,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Gravata Endereço: R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153 Nome de Contato: Ricardo Telefone: (81) 9974-7550 Email: equipe5gestao@gmail.com		
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 959,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500 Telefone: (81) 3050-1223 Email: adilsonmcostas@hotmail.com		



Item 21: VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 3.946,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.946,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.946,67
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS / 23 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SOM E PAINEL DE LED PARA FESTA DO REVEILLON, DESTINADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Descrição: **Painéis de led outdoor 03x04 p03 - telas em leds p3 ou equivalente em altíssima definição (para transmissão simultânea), capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) resistente à água e incidência da luz solar. Processamento digital com entradas e sai** - Painéis de led outdoor 03x04 p03 - telas em leds p3 ou equivalente em altíssima definição (para transmissão simultânea), capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) resistente à água e incidência da luz solar. Processamento digital com entradas e saídas, hdmi, vga; computador e controller; placa de captura e o software do painel. Conexões: sinal rj45 ? cat 5e / fibra óptica; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. 01 controlbox constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. Com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal- m), frequência de scan de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador ledsync e técnica para operação. Para o perfeito funcionamento dos serviços, o equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.

Data: 17/12/2024 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02264166000140-1-00033/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.607.888/0001-00	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.250,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 R MONTEIRO DE BARROS, SN

Telefone:
 (62) 9248-9955

Email:
 tyacomercioservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.795,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Descrição: **VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO. - VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.**

Data: 17/10/2024 14:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 3.795,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB **Cidade:** Catolé do Rocha **Endereço:** R PRINCESA ISABEL, 193

Telefone:
 (83) 9942-4790

Email:
 marujoproducoesltda001@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.795,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jericó**Objeto:** Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas...**Descrição:** **VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO. - VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.****Data:** 04/06/2024 14:49**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 307974**Lote/Item:** 1/12**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** DIA**UF:** PB**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**14.177.678/0001-59 ANTONIO AECIO DA SILVA
*VENCEDOR***Valor da Proposta Final**

R\$ 3.795,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	marujoproducoesltda001@hotmail.com

Item 22: PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE

Preço Estimado: R\$ 13.107,03 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 13.107,03**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13.107,03

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. ((DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS**Objeto:** RP- Prestação de serviço de locação de infraestrutura para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, MEDINDO 18 X 14 X 2M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA com dimensões 18X14 M, montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: palco nas dimensões 18m de largura x 14m de comprimento x 2m de altura com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 2m de altura do solo e 8m de pé direito no centro, estruturado em grade de alumínio: 01 Greed – treliça alumínio Q50 de 18m boca de cena e pé de 8m de altura em alumínio Q30 e com braço em grau de 45º na profundidade de 12m no sleeve com 4 pontos de talhas, 4 pontos de mão francesa, 01 ponto de talha, apoio central. 01 Greed – treliça alumínio Q30 com linha de 25m com 4 pontos de talha no meio do palco para posição de iluminação cênica e luz branca para filmagem. 04 Talha de 2 toneladas 10 Talhas de 1 tonelada 08 Cubo 5 face 04 Cubo grau 45º 04 Dobradiça q30 04 Praticavel pantográfico de 2x1 em alumínio extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros; 02 Área de serviço 05x05 com cobertura. O SERVIÇO CONSISTE EM EVENTO com duração entre 1 a 5 dias****CatSer:** **13099** - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições**Data:** 10/10/2024 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:900912024 / UASG:988841**Lote/Item:** /63**Ata:** N/A**Homologação:** 28/10/2024 13:50**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS

Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfhHr4JDIOtnC6cgejrLdOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4JDIOtnC6cgejrLdOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

75 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA *VENCEDOR*	R\$ 11.385,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 377
		Telefone: (55) 3226-8811
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 11.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.427.621/0001-44	P. I. MALLMANN & CIA LTDA	R\$ 12.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R SALGADO FILHO, S/N
		Telefone: (049) 8211-025
12.105.381/0001-52	ANDRE LUIS DOS SANTOS EIRELI	R\$ 12.497,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Navegantes	Endereço: R VEREADOR PAULO NEY LAURENTINO, 190
		Telefone: (47) 3319-6804
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 13.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01
		Telefone: (61) 3962-5101
		Email: comercial01@dfturismo.tur.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.880,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

Descrição: PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTO - PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)

Data: 17/10/2024 14:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000042/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: PB



Relatório gerado no dia 26/12/2024 22:54:11 (IP: 177.126.222.116)
 Código Validação: IQSjXfHfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfHfHr4JDI0tnC6cgejrLOdSulncYCBWPhJrCoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

76 / 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA		R\$ 12.880,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	marujoproducoesltda001@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.041,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXU/PE	Data: 27/08/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: LOCAÇÃO DE GRIDE Q30: 200 MTRS DE ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE EXUPE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. - LOCAÇÃO DE GRIDE Q30: 200 MTRS DE ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE EXUPE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	Identificação: 104535
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 3
	Unidade: DIÁRIA
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
22.853.186/0001-64	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		R\$ 11.000,00		
VENCEDOR					

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI		R\$ 14.000,00		
--------------------	---	--	---------------	--	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA		R\$ 14.082,16		
--------------------	------------------------	--	---------------	--	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:


10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO		R\$ 14.490,00		
--------------------	--------------------------------	--	---------------	--	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Custódia	R TRES, 95	(87) 3848-1075



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

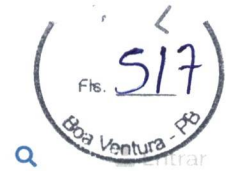


ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementadas por fontes de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 26/12/2024 22:29:55 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 26/12/2024 14:36:05 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 26/12/2024 16:03:25 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 26/12/2024 14:19:35 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 26/12/2024 15:05:44 Acessar a fonte aqui
6 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 26/12/2024 15:07:05 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 26/12/2024 14:49:24 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 26/12/2024 15:06:04 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 26/12/2024 14:45:39 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/12/2024 14:17:50 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT 177.222.234.81:8079/transparencia/	Data: 26/12/2024 14:35:14 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Rancharia/SP www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/	Data: 26/12/2024 14:25:38 Acessar a fonte aqui
13 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 26/12/2024 16:03:27 Acessar a fonte aqui



 > [Atas](#)


Última atualização 04/12/2024

Local: Mato Grosso/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE MATO GROSSO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 04/12/2024 **Data de assinatura:** 19/11/2024 **Vigência:** de 20/11/2024 a 20/11/2025**Id ata PNCP:** 01613316000111-1-000044/2024-000001 **Fonte:** Elmar Tecnologia**Id contratação PNCP:** [01613316000111-1-000044/2024](#)**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preço	04/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

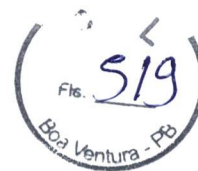
 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Edital nº 15/2024



Acessar Contratação

Última atualização 30/10/2024

Local: Mato Grosso/PB Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01613316000111-1-000044/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.737.314,50

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado Valor total estimado

1	<p>FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2.5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM</p>	800	R\$ 57.50	R\$ 46.000,00
2	<p>03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) (ALTA DEFINIÇÃO). 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02 LEDS PARA CÂMERA. 02 PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1</p>	4	R\$ 7.760,00	R\$ 31.040,00



METRO DE ALTURA. OS
OPERADORES DE
CÂMERAS. EDIÇÃO
COMPLETA. E GRUA
PARA USO EM
GRAVAÇÕES E
TRANSMISSÕES AO
VIVO (O MATERIAL
DEVE SER ENTREGUE
ANTES DO
PAGAMENTO DA
PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO).



3	<p>BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COMMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA</p>	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
---	---	-----	------------	---------------

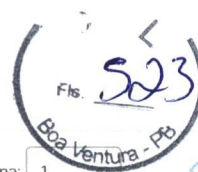
RESOLUÇÃO Nº 001/2011
430/2011E LEI N.º
9.605/98)

4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA EDISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OUMATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1.50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
---	--	----	------------	---------------



5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DE SCARRFGO F	5000	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
---	---	------	----------	---------------

LIMPEZA) PARA SEREM
UTILIZADAS EM
EVENTOS REALIZADOS
PELAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO



Exibir: 5

1-5 de 33 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações e vinculado à licença de uso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, Talita Lopes Arruda, Prefeito Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Boa Ventura necessita CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, para atender às demandas Secretário de Esportes, Lazer e Cultura;

CONSIDERANDO que foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preço, deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, registrado sob o número PE015/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que confirma a legalidade e a viabilidade da adesão à ata de registro de preço;

CONSIDERANDO que a empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59, é a fornecedora registrada na referida ata, com uma proposta no valor de R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

RESOLVO:

Ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº PE015/2024 em favor da empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59, pelo fornecimento de uma retroescavadeira nova, conforme as condições estabelecidas na referida ata.

Autorizar o pagamento de R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais) à empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59, conforme os termos da ata de registro de preços e conforme os procedimentos orçamentários e financeiros vigentes.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento público e transparência da administração.

Dado e assinado em Boa Ventura, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB



ANTONIO AECIO DA SILVA – ME
CNPJ 14.177.678/0001-59

Ofício N°. 12

**Catolé do Rocha , 17 de
 Dezembro de 2024.**

Ao Senhor
 Maelson Cabral Ferreira
 Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Assunto: Anuência para ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0005/2024 do Pregão Eletrônico N° 00015/2024, cujo objeto: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto n° 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB.

Senhor (a) Secretário (a),

Prezado, em resposta ao Ofício ne 0001/2024, informo a Vossa Senhoria que AUTORIZO a adesão à Ata de Registro Preços n° 005/2024, referente ao Pregão Eletrônico 00015/2024, dos itens VENCIDOS pela nossa empresa, realizado pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso-PB, de acordo com descrição e quantidades solicitadas pelo referido órgão, conforme solicitado, enfatizo que a documentação referente ao processo ja fo enviada pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso-PB.

Desde já agradeço a atenção ao exposto e coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

ANTONIO AECIO DA SILVA
 Empresário



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

5 mensagens

LICITAÇÃO BOA VENTURA 02 <licitacaopmboaventura2@gmail.com>
Para: "licitamatogrosso@gmail.com" <licitamatogrosso@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 11:53



Bom dia!

À Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB

Prezados!

Solicito do gestor do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, autorização para adesão da mesma.

Na oportunidade, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente...

Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO.pdf
427K

Licitação Mato Grosso CPL Mato Grosso <licitamatogrosso@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO BOA VENTURA 02 <licitacaopmboaventura2@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 14:22

Boa tarde!

Gostaria de solicitar que o ofício de solicitação demonstrasse os itens, suas descrições e quantidades, para que possa ser analisado pelo órgão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO BOA VENTURA 02 <licitacaopmboaventura2@gmail.com>
Para: Licitação Mato Grosso CPL Mato Grosso <licitamatogrosso@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 15:42

Boa tarde!

Esses são itens.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITENS - ESTRUTURA.docx
27K

LICITAÇÃO BOA VENTURA 02 <licitacaopmboaventura2@gmail.com>
Para: Licitação Mato Grosso CPL Mato Grosso <licitamatogrosso@gmail.com>

17 de dezembro de 2024 às 11:12

Bom dia!

À Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB

Prezados!

Gostaríamos de uma resposta quanto a nossa solicitação.

Ficamos no aguardo!

att....

Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.

[Texto das mensagens anteriores oculto]










17 de dezembro de 2024 às 16:00

Licitação Mato Grosso CPL Mato Grosso <licitamatogrosso@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO BOA VENTURA 02 <licitacaopmboaventura2@gmail.com>

Segue Ofício de resposta juntamente com documentos do Processo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **HOMOL, OGAÇÃO001.pdf**
167K
-  **ATA DE REGISTRO001.pdf**
703K
-  **PROPOSTA FINAL MATO GROSSO PB ASSINADA.pdf**
312K
-  **HAB NOVA.pdf**
3755K
-  **AtaTotal_345626.pdf**
3718K
-  **EDITAL.pdf**
549K
-  **PARECER001.pdf**
133K



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA



Ofício nº 002/2024

Boa Ventura/PB, 13 de dezembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB*

Atenção: Gestor do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, vem respeitosamente, por meio deste, manifestar interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é a locação de estruturas para festividades.

Com base no disposto, solicitamos a autorização deste órgão gerenciador para proceder com a adesão, de forma a atender às necessidades do Município de Boa Ventura/PB em consonância com os termos e condições estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

Para tanto, caso seja deferida esta solicitação, solicitamos que sejam fornecidas as informações pertinentes e os documentos necessários para dar prosseguimento ao procedimento de adesão, incluindo eventuais orientações adicionais quanto à formalização do termo de adesão.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAELSON CABRAL FERREIRA

Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2024 às 10:03:21 foi protocolizado o documento sob o N° 142146/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Livia Moniely de Almeida Deodato.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Número da Licitação: 00015/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 26/12/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 469.750,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 469.750,00

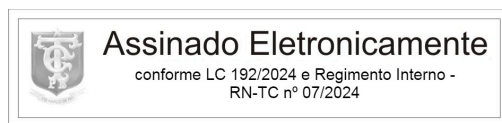
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Antonio Aecio da Silva 04063873463

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.177.678/0001-59

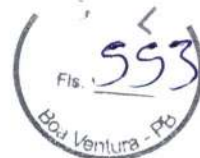
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	1e055aa9a43ee5c3865d2f998408b5d3
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	3d96774821fedbcc3554811b4dc33d40
Edital que deu origem à ARP	Sim	26736a5128746433217009bffb731c1b
Estudo Técnico Preliminar	Sim	d9bde3db18c0ca6cf1e796f5522e4d42
Formalização de demanda	Sim	ce796a074dccc664e426266f0aaadb5f
Justificativa da contratação	Sim	d9bde3db18c0ca6cf1e796f5522e4d42
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	6658fa791b39cd3d7a0e2dea94e2efeb
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	901498bb12541da90e6906aa2856a03d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Antonio Aecio da Silva 04063873463	Sim	e0ff5b13a1a66703e70c7aed6e958c0e
Publicações	Sim	af85a1172c1aa58dd514c8a84dd6c0fe
Ratificação	Sim	eda9daa7e8afa84f1180350502cfce30
Resposta da empresa fornecedora	Sim	cd4d62f74bd74e37e952d341e063e038
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	eba2b05432afcc3b70cc7b0b7aeac6ed
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	aebe6c0d7a4e3b0f0ccf8371e2f90aa6

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

CONTRATO Nº 0134/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA ANTONIO AECIO DA SILVA – ME CNPJ nº 14.177.678/000'1 - 59, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, por meio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67, com sede na Rua Emile Leite, S/N, Centro, na cidade de Boa Ventura/PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Talita Lopes Arruda, doravante simplesmente CONTRATANTE. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59, pessoa física, residente e domiciliado em na Rua Princesa Isabel, Nº 193, Bairro: Tabajara, CEP 58.884-000, Catolé Do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, oriundo da ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Adesão à Ata de Registro de Preço ATC 001/2024. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, conforme informações e especificações constantes do processo de ARP n.º 001/2024:**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	FECHAMENTO METALICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACASI METALICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO NLTÍRUITUO. 2M DE IÁRGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FTXAÇÃO TTTOTVRDUAL; ENTREAS PLACAS, UO CNÃO,	400	METROS	RS:56,00	RS: 22.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	<p>COM DTSPONTBTLTZNÇÃO DE 05 SNÍONS DE EMERGÊNCIA, OI PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E: AMBUIÁNTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PUBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA IIIO UJUIUO OS PORTÔES COTUI RRXNÇÃO EM DOBRADTÇAS, DURANTE 04 (OUATRO) DIAS. O; MATERIAL DEVERA ESTAR OLSPORUÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATEI 05 DIAS UTETS DA REALTZAÇÃO OO EVENTO A SER ATENDIDO. TTÃO SENÃO ACERROS SUBSTTRURÇÃO DAS PTÁCAS METALTCAS POR ZRNCO. ESRÃO TXCLUÍONS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, RNCLUSTVE COM NLRUENRNÇÃO E, HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERA SER EMIDA COM NO UÍRUTUO T2 HORAS DE NRURECEOÊNCN DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM</p>				
2.	<p>BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNDQUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA É DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIENICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO FECHAMENTO</p>	60	UND	RS: 190,00	RS: 11.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)				
3.	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIARIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS	05	UND	RS: 970,00	RS: 4.850,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITARIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSARIA E CERTIFICAÇÃO POR ORGAO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)				
4.	ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	100	METROS	R\$: 140,00	R\$: 14.000,00
5.	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMINIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM)	350	METROS	R\$: 75,00	R\$: 26.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

6.	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	05	DIÁRIAS	RS: 7.700,00	RS: 38.500,00
7.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MINIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSARIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO	05	DIÁRIAS	RS: 7.500,00	RS: 37.500,00
8.	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENARIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA ATE 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM *ATÉ	60	UND	RS: 240,00	RS: 14.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART				
9.	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO) INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	10	DIÁRIAS	RS: 2.970,00	RS: 29.700,00
10.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE	03	DIÁRIAS	RS: 9.300,00	RS: 27.900,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS				
11.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	02	DIÁRIAS	RS: 7.700,00	RS: 15.400,00
12.	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	60	UND	RS: 240,00	RS: 14.400,00
13.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO	04	UND	RS: 2.700,00	RS: 10.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	(4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO				
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MINIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M* FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	06	UND	RS: 2.900,00	RS:17.400,00
15.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE	03	DIÁRIAS	RS: 12.900,00	RS: 38.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMINIO, COM CINTAS TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART				
16.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MINIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64, 02 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 05 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LAMPADAS DE 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MINIMO 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MINIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	02	DIÁRIAS	RS: 5.700,00	RS: 11.400,00
17.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48	03	DIÁRIAS	RS: 6.400,00	RS: 19.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

<p>CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MINIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MINIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	<p>DE MEDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ARTANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).</p>				
18.	<p>SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA</p>	02	DIÁRIAS	RS: 14.000,00	RS: 28.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

<p>FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMINIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400VATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MEDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MINIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO,</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	PASSIVO): 02 MICROFONES S/FIO UHF UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MINIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
19.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	40	UND	R\$: 580,00	R\$: 23.200,00
20.	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E	15	UND	R\$: 750,00	R\$: 11.250,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

	ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
21.	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	04	DIÁRIAS	R\$: 3.750,00	R\$: 15.000,00
22.	PAVILHAO EM ESTRUTURA DE GRID DE IO, MEDINDO 14 M DE FRENTE x 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. ((DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCENDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COMO NO MINIMO 72HORAS DE ANTECEDENCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	03	DIÁRIAS	R\$: 12.700,00	R\$: 38.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

2.1 - O presente contrato é decorrente da ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Adesão à Ata de Registro de Preço ATC 001/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo administrativo;
- b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Programas:

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1009 2035 Promoção de Festas Regionais

3390.39 99 15001000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é no total de R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do contrato será até 30/01/2026, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

7.2. Os serviços deverão ser prestados no fornecimento de estruturas para eventos para festividades de Réveillon, São João e outros eventos promovidos pelas secretarias do município de Boa Ventura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

8.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1. o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

8.4.2. a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação do orçamento da contratação original.

10.2. O valor do contrato será fixo e irrealizável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento da contratação original, pela IPCA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, será a unidade fornecida.

11.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a solicitação de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1. As sanções estão dispostas no processo que originou a ata de registro de preço, o qual compõe o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Executar devidamente os produtos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

15.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

16.13.. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.16. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMI.

17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de fornecimento/serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato.

18.1.3 – As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Ventura, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
 VENTURA

Antonio Aécio da Silva

ANTONIO AECIO DA SILVA - ME
 CNPJ nº 14.177.678/000'1 -59
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1)

Alciberto Lolo de Sene
 CPF:

2) *Roberto Guarnon Junior*
 CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 375/2024

**Portaria de Designação de
Gestor e Fiscal de Contratos**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal





do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00197/2024 - 06.12.24 - NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 582.500,00. Assunção - PB, 06 de dezembro de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual - Emenda n.º 314/2023 através do Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00198/2024 - 06.12.24 - E&M CONSTRUCOES LTDA - R\$ 158.100,00. Assunção - PB, 06 de dezembro de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução das obras de Reforma da Quadra de Esporte João Martiniano dos Santos localizada no centro da cidade de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual - Emenda n.º 239/2023 através do Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00210/2024 - 11.12.24 - ENGENHARIA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES - R\$ 185.520,10.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, Talita Lopes Arruda, Prefeito Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Boa Ventura necessita CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, para atender às demandas Secretário de Esportes, Lazer e Cultura;

CONSIDERANDO que foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preço, deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, registrado sob o número PE015/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que confirma a legalidade e a viabilidade da adesão à ata de registro de preço;

CONSIDERANDO que a empresa ANTONIO AECIO DA SILVA - ME CNPJ nº 14.177.678/0001-59, é a fornecedora registrada na referida ata, com uma proposta no valor de R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

RESOLVO:

Ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº PE015/2024 em favor da empresa ANTONIO AECIO DA SILVA - ME CNPJ nº 14.177.678/0001-59, pelo fornecimento de uma retroescavadeira nova, conforme as condições estabelecidas na referida ata. Autorizar o pagamento de R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais) à empresa ANTONIO AECIO DA SILVA - ME CNPJ nº 14.177.678/0001-59, conforme os termos da ata de registro de preços e conforme os procedimentos orçamentários e financeiros vigentes. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento público e transparência da administração.

Dado e assinado em Boa Ventura, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATC 001/2024

CONTRATO Nº 0134/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.177.678/0001-59.

VALOR GLOBAL DE R\$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e Novo Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022 - PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMÍLIA DINIZ ALVARENGA - BOA VENTURA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022 - PMBV

DOTAÇÃO:

Termo de Convênio nº 555/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A PREFEITURA DE BOA VENTURA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884 DE 03 DE MAIO DE 2013, provenientes da Classificação Orçamentária número 2101.12.361.5006.2769.0000000

0287.44405100.11200, RO 2825, e 2101.12.361.5006.2769.0000000287.33403900.11200, RO 2826, que serão repassados à parte CONVENIENTE, a serem liquidados em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 104 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1007 203 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12 361 1007 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2020 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12 368 1007 2030 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNDE

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor global do contrato, para acrescer o preço do contrato o valor de R\$ R\$ 1.013.966,04 (Um Milhão e Treze Mil e Novecentos e Sessenta e Seis e Quatro Centavos), foi realizado um aditivo de Valor R\$ 330.272,21 (Trezentos e Trinta Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) e após isso foi feito um reajuste pelo prazo dos serviços que faltavam executar e esse reajuste foi de R\$ 45.297,04 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quatro Centavos) totalizando o valor R\$ 1.389.535,29 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos e agora será realizado um novo aditivo no valor de R\$ 177.517,29 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos), ficando assim a obra com o valor de R\$ 1.567.052,28 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA: 20/12/2024

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, através de seu Agente de Contratação, torna pública a todos os interessados que na licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 04/12/2024, na página 54 e no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, do dia 28/11/2024, Edição 3754, onde se lê o Valor total da proposta de: R\$ 413.093,34 leia - se: 413.223,91, 24 de Dezembro de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ATO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, através de seu Agente de Contratação, torna pública a todos os interessados que na licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 04/12/2024, na página 54 e no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, do dia 04/12/2024, Edição 3758, onde se lê o Valor total da proposta de: R\$ 413.093,34 leia - se: 413.223,91, 24 de Dezembro de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cruzza Josefa Morato, 355 - Internares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar das escolas e creches municipais de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 23 de Dezembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

 > [Contratos](#)

Contrato nº 134/2024

Última atualização 27/12/2024

Local: Boa Ventura/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE BOA VENTURA**Unidade executora:** 01 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001/2024 **Categoria do processo:** Cessão**Data de divulgação no PNCP:** 27/12/2024 **Data de assinatura:** 26/12/2024 **Vigência:** de 26/12/2024 a 30/01/2026**Id contrato PNCP:** 08940702000167-2-000120/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas**Id contratação PNCP:** [08940702000167-1-000066/2024](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VALOR CONTRATADO

R\$ 469.750,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.177.678/0001-59 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** ANTONIO AECIO DA SILVA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO	27/12/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

 Voltar


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

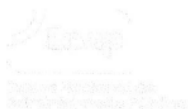
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à fiação de uso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 375/2024

**Portaria de Designação de
Gestor e Fiscal de Contratos**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
 Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação acima e indico a realização da despesa nas rubricas orçamentarias abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Programas:

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1009 2035 Promoção de Festas Regionais

3390.39 99 15001000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Boa ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

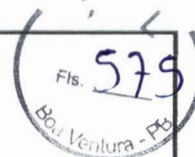
Renato Klysmán Martins da Costa Lopes Vital

RENATO KLYSMAN MARTINS DA COSTA LOPES VITAL

Secretaria Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.177.678/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANTONIO AECIO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO TABAJARA	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO marujoproducoesitda001@hotmail.com	TELEFONE (83) 9942-4790
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **21:36:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.177.678/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO AECIO DA SILVA
--

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small></p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>90.01-9-01 - Produção teatral</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</p> <p>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p>

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small></p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
--

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO TABAJARA	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	UF PB
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marujoproducoesltda001@hotmail.com	TELEFONE (83) 9942-4790
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **21:36:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.177.678/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANTONIO AECIO DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO TABAJARA	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO marujoproducoesltda001@hotmail.com	
TELEFONE (83) 9942-4790		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

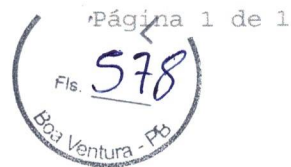
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2024 às 21:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO AECIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.177.678/0001-59

Certidão n°: 87631972/2024

Expedição: 20/12/2024, às 11:05:11

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO AECIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.177.678/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

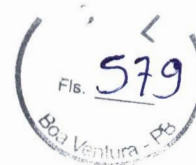
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnDt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO AECIO DA SILVA
CNPJ: 14.177.678/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:49:08 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **6B49.6354.FA18.4B3D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: E6EF.4801.DE03.F209

Emitida no dia 30/10/2024 às 12:20:53

Nome Empresarial:

ANTONIO AECIO DA SILVA - ME

Endereço:

PRINCESA ISABEL

Bairro:

TABAJARA

Inscr. Estadual:

16.235.172-0

Número:

193

Complemento:

CEP:

58884-000

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.177.678/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 021.957

Ressalvado o direito do Município de Catolé do Rocha cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Finanças.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: ANTONIO AECIO DA SILVA

C.N.P.J.: 14.177.678/0001-59

Inscrição Mercantil: 001.739-6

Válida até o dia 19/01/2025.

Emitida no dia 20/12/2024

Código de Validação: TBSK16771

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.177.678/0001-59
Razão Social: ANTONIO AECIO DA SILVA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL 193 / TABAJARA / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121101581844575316

Informação obtida em 20/12/2024 11:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.177.678/0001-59

Razão Social: ANTONIO AECIO DA SILVA

Nome Fantasia: MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS

Certidão emitida às 20:41 de 08/12/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: **PJE1G**.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uu7B.Nfw6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 375/2024

**Portaria de Designação de
Gestor e Fiscal de Contratos**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do Contrato nº 0134/2024 o Sr Maelson Cabral Ferreira, matrícula 10857, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr Lambert Gomes de Lima, matrícula 11007, Diretor de Esportes.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina a legislação pertinente ao assunto.

Boa Ventura - PB, 26 de dezembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2024 às 10:21:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 142166/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Livia Moniely de Almeida Deodato.

Número do Contrato: 000001342024

Data da Publicação: 27/12/2024

Data da Assinatura: 26/12/2024

Data Final do Contrato: 30/01/2026

Valor Contratado: R\$ 469.750,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.


Contratado (Nome): Antonio Aecio da Silva 04063873463

Contratado (CNPJ): 14.177.678/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6c6f7cbf3a254b66dd3022092a3af1cb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a2af14ae9191b710de45dc97df608db1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	61d36470a490fabc1d316c77a2e01f1e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0f879f333693141fadfee33ecd35eb3d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851
Designação do gestor do contrato	Sim	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

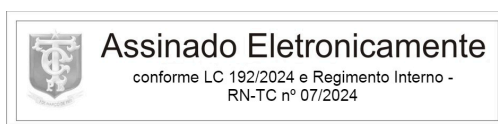
Documento: 142146/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2024 às 10:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 142166/24 ao Documento 142146/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 142146/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	263 - 284	0f879f333693141fadfee33ecd35eb3d
Designação da fiscalização técnica do contrato	285 - 286	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851
Comprovante de publicidade	287 - 290	6c6f7cbf3a254b66dd3022092a3af1cb
Designação do gestor do contrato	291 - 292	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851
Comprovação da existência de dotação orçamentária	293	61d36470a490fabc1d316c77a2e01f1e
Comprovantes de regularidade da contratada	294 - 302	a2af14ae9191b710de45dc97df608db1
Designação do fiscal administrativo do contrato	303 - 304	8a95cc490d5c2e6aedd17b70d28a8851
RECIBO PROTOCOLO	305	e39c6db254888483b9c0af281c4a816e

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**